

# Plano de Atividades e Orçamento do Município da Ribeira Grande de Santiago proposto para 2023



Câmara Municipal da Ribeira Grande de Santiago

## Plano de Atividades e Orçamento 2023

## Conteúdo

Introdução.....	4
Visão .....	6
Missão .....	6
Valores.....	6
Caracterização do município .....	7
- Pelouros.....	8

## **Cooperação, Geminação, Economia, Boa Governação, Planeamento, Finanças, Orçamento, Cultura, Património (Material e Imaterial), Turismo, Comunicação e Imagem 8**

Cooperação e Geminação .....	8
Economia, Boa Governação, Planeamento, Finanças e Orçamento .	8
Agricultura e Pecuária.....	9
Pesca .....	9
Turismo .....	10
Cultura e Património .....	14
Relações Públicas, Comunicação e Imagem .....	16
Ambiente e saneamento .....	17
Urbanismo e Infra estruturas Municipais .....	19
Ordenamento do Território .....	21
Ação Social e Saúde.....	22
Ação Social.....	22
Saúde Pública.....	23

<b>Igualdade e Equidade de Género.....</b>	<b>24</b>
<b>Recursos Humanos, Administração, Empreendedorismo e Formação Profissional.....</b>	<b>25</b>
<b>Administração.....</b>	<b>26</b>
<b>Empreendedorismo e formação profissional.....</b>	<b>27</b>
<b>Educação, Transporte, Juventude e Desporto.....</b>	<b>28</b>
<b>Educação.....</b>	<b>28</b>
<b>Juventude.....</b>	<b>29</b>
<b>Desporto, Lazer e Ocupação de Tempos Livres.....</b>	<b>30</b>
<b>Transporte e Trânsito.....</b>	<b>31</b>
<b>Efemérides.....</b>	<b>31</b>
<b>Conclusões.....</b>	<b>33</b>
<b>Orçamento.....</b>	<b>34</b>
<b>MAPA RESUMO DA PREVISÃO ORÇAMENTAL.....</b>	<b>36</b>
<b>ANÁLISE DAS DESPESAS SEGUNDO CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA.....</b>	<b>44</b>

## Introdução

Este plano de atividades para o ano de 2023, foi elaborado estribado no pressuposto de que Município de Ribeira Grande de Santiago venha a ser reconhecido como referencia nacional na gestão pública municipal, tendo como linha orientadora, o plano estratégico municipal de desenvolvimento sustentável.

Este plano comporta programas, subprogramas e projetos devidamente enquadrados em eixos estratégicos, distribuídos pelos diferentes pelouros.

No eixo transversal evidencia-se o programa juventude, subprograma representação de jovens; no programa ambiente, subprograma gestão equilibrada dos recursos naturais e projeto informação e sensibilização para o ambiente e saneamento.

No eixo Boa Governação, comporta o programa reforma do estado e da administração pública, subprograma modernização da administração pública e quatro projetos: aquisição de equipamentos administrativos, outras máquinas e equipamentos, banco social e pacto dos autarcas. O programa segurança e subprograma reforço de segurança interna.

No eixo capital Humano encontra-se o programa educação distribuído em subprograma melhoria da qualidade do ensino pré-escolar com o projeto de construção de jardins infantis em Salineiro e Bota Rama, o subprograma melhoria da qualidade do ensino primário com o correspondente projeto reabilitação de infraestruturas do ensino básico integrado. No programa desporto, subprograma generalização de prática desportiva trata da finalização do projeto arrelvamento e introdução de equipamentos no estádio municipal de São Martinho Grande, construção e arrelvamento de campos de futebol em Bota Rama e São João Baptista, e requalificação de placas desportivas. No programa cultura, subprograma valorização de produtos culturais e património histórico-cultural.

No eixo competitividade, programa agricultura, subprograma valorização de recursos naturais e desenvolvimento agrosilvopastoril, projeto de apoio as famílias mais vulneráveis.

O Eixo infraestruturação, o programa ordenamento do território e subprograma melhoria da gestão do território, solos e cadastro, projeto elaboração e revisão do plano diretor municipal. Programa saneamento básico, com a requalificação dos cemitérios, e compra de camião para recolha de lixo. No programa infraestruturas e transportes, subprograma garantia de segurança das estradas, com requalificação de estradas de acesso a Cidade Velha e ao cemitério de Cidade Velha. No programa requalificação urbana e habitação, subprograma melhoria de planificação urbanística, habitacional e requalificação, com vários projetos estruturantes tais como requalificação do largo pelourinho, rua calhau, rua banana e rua carreira em Cidade Velha, conclusão da requalificação da orla marítima, construção da rua pedonal em São Martinho Grande, requalificação dos centros urbanos e ambiental em Salineiros, Calabaceira e outros, construção da casa dos pescadores em Porto Mosquito, e construção e requalificação de praças, pracetas, parques fitness miradouro.

No eixo coesão social, programa de habitação social, subprograma melhoria de condições de habitação dos mais desfavorecidos, projetos reabilitação de moradias degradadas das famílias carenciadas, e construção de casas de banho. Programa proteção social, subprograma garantia de acesso de todos os grupos sociais de proteção social, com os seguintes projetos; compra de terrenos, construção de pocilgas comunitárias e continuação do cadastro social único.

Este plano de atividades foi elaborado de acordo com os anseios da população, pois, foram feitos vários encontros nas comunidades no âmbito da presidência aberta e recolhidas as necessidades e as prioridades para cada comunidade do Município de Ribeira Grande de Santiago.

## Visão

Visão do Município de Ribeira Grande de Santiago

Ser reconhecido como referência nacional na gestão municipal, nomeadamente no domínio da juventude, gestão ambiental, boa governação, capital humano, competitividade, infraestrutura, saneamento básico, transportes, requalificação urbana e habitação bem como proteção social.

## Missão

Servir mais e cada vez melhor aos munícipes com serviços de qualidade nos domínios da modernização administrativa, disponibilidade de infraestruturas de saúde, desportivas e de lazer, saneamento básico e proteção social.

## Valores

Respeito pela dignidade humana

Rigor e transparência na gestão dos recursos

Valorização territorial

Inclusão social

Cooperação e apreço aos parceiros

## Caracterização do município

O Município da Ribeira Grande de Santiago, foi criado pelo Decreto-lei nº 63/VI/2005 de 9 de maio. Esta situado na Ilha de Santiago, tem de 8.325 habitantes, e uma superfície territorial de 164 km, distribuídos por duas freguesias: Santíssimo Nome de Jesus (Bota Rama, Calabaceira, Cidade Velha, João Varela, Salineiro, São Martinho Grande) e São João Baptista (São João Baptista, Porto Mosquito, Mosquito d'horta, Belém, Pico Leão, Santana, Tronco). É o Município mais pobre de Cabo Verde. Está dividido em duas Freguesias: Santíssimo Nome de Jesus e São João Batista. A Cidade de Santiago de Cabo Verde, mais conhecida por Cidade Velha, está situada na parte sul do Concelho, e dista 12 km da Cidade da Praia.

Logo apos a criação da comissão Instaladora, esta foi presidida pelo Dr. José Manuel Veiga, até princípios do segundo trimestre de 2008. Desta data até novembro de 2020, o Município foi presidido pelo Dr. Manuel de Pina. A partir de 20 de novembro de 2020, o Dr. Nelson Moreira assumiu a presidência do município, após vencer as eleições autárquicas.

A Cidade Velha, berço da caboverdianidade, património material e imaterial da humanidade, reconhecida pela UNESCO em 2009, devido ao seu importante passado histórico, cultural e religioso.

- Pelouros

**Cooperação, Geminção, Economia, Boa Governação, Planeamento,  
Finanças, Orçamento, Cultura, Património (Material e Imaterial),  
Turismo, Comunicação e Imagem**

**Cooperação e Geminção**

- No campo da cooperação e geminação, a Camara Municipal de Ribeira Grande de Santiago, propõe reforçar a cooperação com as cidades geminadas, outros parceiros de desenvolvimento tais como a cooperação espanhola, Guimarães (Portugal), Ribeira Grande de São Miguel (Portugal), Fuente Palmera (Espanha), Havana Velha (Cuba), Lagos, Golegã, Trancoso, Odivelas, Moura, Gorée (Senegal), Lobata (S. Tomé e Príncipe), Ilha de Moçambique (Moçambique), para além das relações e cooperação com as cidades/municípios nacionais;

**Economia, Boa Governação, Planeamento, Finanças e Orçamento**  
*(Atividade/Projeto (Proposta para 2023))*

- Fomentar a participação dos jovens, empresários e mulheres em ações de workshop, conferências, palestras, entre outras;
- Estruturação de Programas orientados para a perspetiva “*Comprar Local*” ou “*Nú Kumpra Li Mê*”;
- Promover intercâmbios entre agentes da pesca, agricultura, pecuária e operadores turísticos, no sentido de se dar importantes trocas por forma a introduzir melhorias na cadeia de valores / ecossistema socioeconómico do município;



- Fomentar o Investimento Direto Estrangeiro, bem como o Investimento da Diáspora, no município da RGS, nas áreas vocação do município;
- Fomentar a criação de novas e pequenas unidades geradoras de rendimento, em áreas de vocação do município, apoiando em toda a linha, desde a formação, capacitação, ideia, financiamento e seguimento da iniciativa, através de um Programa Municipal de Microempreendedorismo;

### **Agricultura e Pecuária**

#### ***Atividade/Projeto (Proposta para 2023)***

- Fomento de um Programa de Apoio aos Agricultores e Criadores de Gado, a nível de formação, assistência técnica, melhoria da produção / exploração / conservação / transformação / comercialização, entre outros, em estreita parceria com o MAA, Câmaras Municipais, ONGs e Parceiros de Desenvolvimento ligados ao Fomento da Agricultura;
- Fomento e Apoio na construção de bebedouros, currais, pocilgas, entre outros;
- Fomento para a criação de associações e cooperativas de agricultores e criadores;
- Fomentar a realização de Feiras Agropecuárias;

### **Pesca**

- Dinamização das associações de Pescadores e Peixeiras, através de formação e capacitação, introdução de novas tecnologias, bem como apoio na mobilização de financiamento e parceiros nacionais e estrangeiros, públicos e privados, de modo a apoiar na manutenção e modernização das infraestruturas de pesca, manutenção e aquisição de equipamentos/utensílios e a manutenção e modernização das embarcações, para além de fomentar apoio na cadeia de distribuição, e no apoio direto, indireto e induzido às famílias que vivem da pesca;

## Turismo

- Criação do Conselho Municipal de Turismo, para apoiar no debate, na estratégia, na formulação e priorização de políticas e propostas de ações para o desenvolvimento da atividade e da iniciativa turística no município, numa abordagem participativa e partilhada;
- Fomento para a criação e operacionalização da Associação de Operadores Económicos Ligados à oferta turística no município, como forma de melhor estruturação da oferta e do potencial latente, com base na oferta disponível e potencial, e as vocações económicas do concelho.
- Produção de materiais promocionais do Município;
- Promoção de atividades de sensibilização e informação aos encarregados de educação e às crianças, na prevenção de alguns riscos associados ao turismo, via teatro, música, dança, conversas abertas nas escolas, entre outras;
- Fomento para a criação da Marca “**MADE IN Cidade Velha**”;
- Promover a requalificação dos espaços de lazer existente no **Sítio Histórico** e alguns caminhos vicinais;
- Fomentar a proximidade com o setor privado local, através de dinamização de atividades de formação, capacitação, sensibilização e outras iniciativas e projetos com vista a incrementar a competitividade do turismo no município, considerando as áreas vocacionadas da RGS;
- Fomentar o turismo de aventura, de montanha e de observação, por forma a pôr em evidência o potencial turístico natural do município, investindo na melhoria de caminhos vicinais e trilhos, bem como na dotação de miradouros naturais, no Centro Histórico, zonas baixas e zonas altas;
- Fomentar a prática de turismo de Sol e Mar, através de introdução de pequenas intervenções e melhorias nas praias e orla marítima do concelho, designadamente, a Praia da Cidade Velha, “**Cadjeta**”, entre outros.
- Fomento de Atividades ligadas à Gastronomia Local, em parceria com a

**Comentado [CP1]:** Para 2024, incluir no Orçamento (Mapa X) o projeto ACCELERATOR LAB TOURISM...novo projeto MAPA X

- oferta privada existente, designadamente, roteiros e feiras gastronómicas, em estreita parceria com IEFP, EHTCV e parceiros.
- Fomentar a melhoria da sinalização dos monumentos e sítios históricos, empreendimentos turísticos, restaurantes, caminhos vicinais e trilhas, entre outros;
  - Fomentar o Ensino de Línguas Estrangeiras no município, designadamente, Inglês e Francês, para atender ao mercado turístico;
  - Fomentar a requalificação e melhor utilização / exploração da Pousada de São Pedro, sob gestão da CMRGS;
  - Fomentar o estabelecimento de protocolos e parcerias com agências de viagens e turismo, guias de turismo, restaurantes e estabelecimentos hoteleiros e similares, com vista a melhorar a competitividade do ecossistema turístico;
  - Fomentar eventos diversos, de modo a promover o batuco, a *tabanka*, a nossa dança, o nosso cantar e o nosso vestir, mostrando, assim, a nossa essência, por iniciativa própria e/ou em parceria com outras entidades públicas e privadas, associações e/ou grupos organizados, entre outras.
  - Promover seminários, conferências, ações de formação e sensibilização nas comunidades e a prossecução de práticas de desenvolvimento local e planeamento estratégico, como forma de dinamização do tecido social do concelho;
  - Fomentar uma melhor organização e regulamentação do trânsito no Sítio Histórico
  - Fomento da **Iª edição da Feira de Turismo** da RGS;
  - Instalação e estruturação de um programa de operacionalização das propostas e recomendações emanadas do Inventário dos Recursos Turísticos da RGS. O Serviço Autónomo de Turismo;
  - Fomentar a elaboração de projetos para o incremento e melhoria da competitividade do Turismo na RGS;
  - Aprofundar relações com empresas vocacionadas para o turismo;
  - Fomentar a criação de um posto de informação turística;
  - Apoio na dinamização de roteiros turísticos;
  - Sensibilização e formação a nível turístico (hotelaria, restauração, etc.);

- Feira de Cinzas;
- Fomento do Turismo Rural, do Alojamento Local e Complementar;
- Fomentar o diálogo permanente com o Sistema Das Nações Unidas, União Europeia, Cooperação Portuguesa, Cooperação Espanhola, Cooperação Luxemburguesa e demais representações diplomáticas em Cabo Verde, bem como com a UCCLA, OCPM, afim de mobilizar parcerias e financiamento para a concretização de programas e projetos estruturantes relativamente ao Centro Histórico, Monumentos Civis, Militares e Religiosos, bem como relativamente a comunidades e povoados estratégicos para a concretização da agenda 2030, a nível do município;
- Adotar e fomentar o uso adequado de ferramentas tecnológicas para melhorar o desempenho de toda a máquina pública municipal, a nível de gestão de pessoas, projetos, aquisições públicas, gestão de frotas, entre outros, com vista ao incremento da produtividade, eficiência e eficácia;
- Fomentar a criação de um Fundo Municipal de Investimentos, parceria público-privada, com inclusão estratégica da nossa comunidade na diáspora, no sentido de viabilizar a implementação de projetos estruturantes de infraestruturação municipal, por um lado, e viabilização de projetos de investimentos privados, por outro lado, nas áreas-chave e de vocação do município;
- Fomentar e Reforçar mecanismos de transparência na gestão de bens e recursos públicos, com procedimentos adequados e vigentes, com comunicação assertiva, e introduzindo eficiência e eficácia em todos os atos e todas as decisões;
- Fomentar uma boa alocação de recursos financeiros colocados à disposição do Orçamento Municipal, quer a nível de despesas correntes, quer a nível de despesas de capital;
- Fomentar a revitalização e o reforço institucional das Organizações Não-Governamentais da Ribeira Grande de Santiago, e dos seus líderes associativos e a implementação de juntas administrativas locais e/ou conselhos consultivos comunitários, na medida em que só um engajamento efetivo das ONGs e das Lideranças Locais poderão garantir a

sustentabilidade das políticas públicas e decisões que são tomadas, em nome das comunidades e de uma gestão partilhada e participativa;

- Fomentar o Diálogo Contínuo com as ONGs e Associações Comunitárias, apoiando, sempre que possível, iniciativas das mesmas, ou propondo ações e/ou projetos para as mesmas liderarem, no quadro de uma Agenda própria a acordar com as Organizações da Sociedade Civil da RGS, e nas mais diversas áreas vocação do município;
- Avaliar, a todo o tempo, com a equipa camarária, a execução do Orçamento, a necessidade de financiamento das despesas de capital e a boa execução das atividades;
- Avaliar perspetivas, estudos e propostas para requalificação e ampliação do Paços do Concelho, para melhor responder aos desafios;
- Fomentar a coordenação global de toda a ação governativa do município, em estreita articulação com a equipa camarária e entidades desconcentradas do Estado no município e o Governo Central;
- Fomentar o diálogo permanente com a banca comercial, com vista a ajustar e/ou negociar o serviço da dívida;
- Estudar cenários para a emissão de obrigações municipais junto ao mercado financeiro nacional, com vista a obter financiamento para despesas de capital;
- Proceder a ajustes na orgânica da CMRGS e respetivo regulamento, sempre que couber e for necessário, de acordo com as grandes linhas de atuação delineadas;
- Fomentar o diálogo permanente com o Governo, a Presidência da República, os Deputados da Nação e Parceiros de Desenvolvimento, no sentido de se prever um Estatuto Especial para a Ribeira Grande de Santiago, considerando as especificidades do município berço da Nação cabo-verdiana, Património da Humanidade, na medida em que tem uma das mais altas taxas de incidência de pobreza, a nível nacional, e fraca capacidade de arrecadação de receitas próprias;
- Fomentar o Orçamento Participativo, enquanto instrumento que garanta uma participação direta na definição das prioridades para a realização de projetos considerados prioritários para as comunidades, em uma

abordagem de gestão tripartida (CM, AM e população);

- Reforçar o diálogo e proximidade com a comunidade emigrada, de modo a estarem atentos às dinâmicas socioeconómicas e oportunidades de investimentos no município;
- Promover a realização de Reuniões e Encontros Descentralizados da CMRGS, de modo a estar mais próximo das dinâmicas socioeconómicas;
- Aprofundar o diálogo e as parcerias com instituições de microcrédito, entidades, ONGs nacionais e estrangeiras, na busca de soluções financeiras para apoiar famílias e mulheres para iniciarem e/ou consolidarem os seus pequenos negócios, em linha com a vocação socioeconómica do município;
- Produzir documentos e relatórios trimestrais de execução das atividades e do orçamento, ressaltando os ganhos e desafios;

### **Cultura e Património**

#### ***Atividade/Projeto (Proposta para 2023)***

- Fomentar a divulgação de contos tradicionais, personalidades locais e o Valor Universal Excecional da Ribeira Grande de Santiago, junto das comunidades e escolas do município;
- Criação e divulgação da agenda cultural do Município da Ribeira Grande de Santiago, em colaboração com os agentes culturais, sector privado e a comunidade, abarcando não apenas as especificidades e tradições histórico-culturais do município, mas também, acolher iniciativas de empresas e ONGs;
- Festividades de “Nhu Santo Nome”;
- Apoiar as iniciativas de grupos e agentes culturais, considerando as especificidades e tradições histórico-culturais do município;
- Apoiar jovens artistas do concelho, na realização de concursos de música, dança, literatura, teatro, moda, cinema e outros, com atribuição de prémios de mérito e divulgação/promoção dos trabalhos;
- Promoção de um diálogo permanente com todos os agentes culturais, grupos recreativos e culturais, ONG’s e a comunidade, de modo a criar uma

plataforma permanente e participativa, para uma melhor de gestão e promoção da riqueza cultural no município;

- Fomentar o aproveitamento de mecanismos existentes para o financiamento da atividade cultural, designadamente, através do Banco da Cultura, Lei do Mecenato, Geminação e Cooperação Internacional, entre outros.
- Liderar o processo de criação e funcionamento da “*Casa da Música do Município*”, enquanto espaço formação musical;
- Liderança do processo de criação e funcionamento da “*Banda Municipal*”;
- Liderança do processo de criação do “*Hino Municipal*”;
- Apoiar na Reativação a Tabanca de Salineiro (formação, traje, instrumentos);
- Apoiar na Dinamização do Batuco
- Estruturação de um Programa Municipal para a Dinamização do Artesanato que é produzido no município, criando as condições para Cooperativas, Centro de Formação em artes e ofícios, entre outras iniciativas, como a criação do Conselho Municipal para as Artes, Design e Artesanato, a realização permanente de intercâmbios e de feiras temáticas, para elevar a qualidade e a competitividade do artesanato *made in RGS*;
- Apoiar as festividades religiosas no município, de acordo com as respetivas datas e em parceria com as entidades religiosas, comunidades, empresas locais e nacionais, entre outros;
- Promoção de toda a riqueza patrimonial e cultural do município nas escolas e comunidades;
- Promover concurso de dança a nível do município;
- Concurso de vozes de Ribeira Grande de Santiago;
- Dinamização do Centro Cultural de Cidade Velha, com atividades e mostras / exposição / venda permanente de artefactos e peças decorrentes da atividade artística e criativa no município, e não apenas;
- Promoção do Projeto “Pintar Cidade Velha”, tendo em conta o legado histórico-cultural do único sítio histórico de Cabo Verde erigido Património Mundial.

- Estruturação de um Programa de Melhoria dos Caminhos Vicinais e Acesso aos Monumentos;
- Estruturação e Reforço do Modelo de Gestão Partilhada do Sítio Histórico, dos Monumentos e do Roteiro Turístico associado aos mesmos, em estreita articulação com o MCIC / IPC;
- Apoio em equipamentos e traje as batucadeiras.

### **Relações Públicas, Comunicação e Imagem**

- Elaborar um Plano de Comunicação da CMRGS;
- Dinamizar a página institucional nas redes sociais (*Facebook e Instagram*);
- Campanhas de promoção e divulgação de eventos municipais (festivais de música, festas de romaria, etc.);
- Instituir o livro de reclamações no *Front Office*;
- Promover a produção de um vídeo e materiais promocionais da Cidade Velha e do Município;
- Produzir uma Revista Municipal, em formato digital, com periodicidade trimestral;
- Identificar Figuras Ilustres que poderão constituir embaixadores do nosso município;
- Impulsionar a implementação de praças digitais nas localidades;
- Criar o Website da CMRGS;



## Ambiente e saneamento

- Reforçar a atualização contínua do Plano de Recolha de Resíduos Sólidos, em todas as localidades do Concelho;
- Organizar a realização de um plano trimestral de campanhas de limpeza, designadamente, no Centro Histórico, Monumentos, Caminhos Vicinais, Leitões de Ribeiras, Praias e Orla Marítima, e em demais comunidades das zonas de freguesia de santíssimo nome de Jesus e de São João Baptista, em parceria com as populações locais, associações e instituições públicas ou privadas;
- Fomentar a aquisição sempre que for necessário, de equipamentos de proteção individual (EPIs) e utensílios de uso para trabalho diário dos colaboradores da CMRGS afetos ao serviço de limpeza e saneamento;
- Proceder à aquisição de um Camião de Lixo, no quadro do contrato programa assinada com o fundo de ambiente – MAA;
- Continuidade de projeto de execução de obras de construções de casas de banhos as famílias mais vulneráveis em todo o território municipal (em parceria com Fundo de Ambiente – MAA);
- Reforçar e dinamizar a produção de plantas ornamentais e frutíferas no viveiro municipal e implementar um projeto de expansão do mesmo;
- Implementar um programa de manutenção e substituição de contentores de lixo e acessórios, considerando a especificidade de cada comunidade ou zona, tendo em conta, a qualidade / durabilidade dos equipamentos;
- Promover *Feiras de Plantas Ornamentais*, numa base semestral em parceria com as populações, MAA e demais parceiros públicos e privados, dentro e fora do Concelho;
- Impulsionar um Programa orientado para a Reflorestação, a ser implementado de maneira faseada e planeada, com o apoio institucional da delegação do MAA e demais parceiros, nacionais e internacionais;
- Dinamizar o Programa “*RGS Amigo dos Animais*”, com vista a promover os direitos dos animais, em parceria com a delegação do MAA e centro de saúde local para o bem da defesa da saúde pública e do código de postura municipal;

- Estruturar um Programa para a *Criação de Espaços Verdes*, em parceria com as populações, Delegação do MAA local e demais parceiros públicos e privados;
- Fomentar a introdução de plantas ornamentais nas localidades, nos cemitérios municipais, em parceria com as comunidades locais e outros parceiros;
- Implementar um Programa de Plantação de Espécies Vegetais na orla marítima, com especial predominância nos centros urbanos, em parceria com a delegação do MAA e outros parceiros (palmeiras, coqueiros, tamareira, entre outras espécies);
- Impulsionar a implementação de um Programa de Sensibilização e Educação Ambiental, junto das escolas e das famílias, chamando a atenção para a problemática ambiental, designadamente, aquelas resultantes das Mudanças Climáticas, num claro apelo para uma maior consciencialização e para uma efetiva mudança de comportamento de todos, sobretudo, num município que vem sendo duramente afetado pelos sucessivos anos de seca;
- Fomentar a divulgação e a sensibilização do Código de Posturas Municipais, em matéria do Ambiente e Saneamento do Meio, junto das escolas, comunidades, empresas e instituições locais;
- Incentivar a criação de hortos escolares, em estreita articulação com o MAA, escolas, comunidades locais e Parceiros de Desenvolvimento;
- Estimular e Impulsionar uma coordenação proactiva da Implementação do Projeto PACTO DOS AUTARCAS - Instalação de energia renovável (Edifício da CMRGS, Centro Cultural, iluminação Pública no Bairro de São Pedro, Estádio Municipal, Polidesportivo Cidade Velha, Estaleiro Municipal entre outros);
- Implementar plano de intervenção para a época das chuvas;
- Gestão e manutenção contínua dos cemitérios;
- Comemorar datas e efemérides relevantes no contexto do meio ambiente e saneamento básico (nacionais e internacionais).

## Urbanismo e Infra estruturas Municipais

- Promover a implementação de um Programa de Capacitação dos Colaboradores/as afetos ao Gabinete Técnico, em parceria com as competências e valências técnicas de outros municípios, em estreita articulação com a AMS, ANMCV, Ordem dos Arquitetos e dos Engenheiros, Ministério tutela do Ordenamento de Território, entre outros, nacionais e estrangeiros;
- Acompanhar de forma proactiva, a dinâmica de retoma das obras do Projeto de Requalificação da Orla Marítima da Cidade Velha, prevista para inícios de 2023, no quadro do Contrato-Programa com o Fundo do Turismo, com introdução de melhorias no quadro do projeto técnico (reabilitação de casas envolvente ao projeto);
- Requalificar o Percurso Sé Catedral / Igreja da Misericórdia e construção de uma praça e balneário público;
- Estruturar um Programa para a Requalificação do Bairro Santo Antônio;
- Requalificar o bairro de Calhau e Pelourinho, introduzindo melhorias no quadro do projeto técnico;
- Socializar e Aprovar os planos de expansão urbana de Zonas de Salineiro, Calabaceira e Bota Rama;
- Fomentar a implementação faseada do Programa de Cariz Social para Reabilitação e Construção de Habitação para famílias mais vulneráveis com CSU do grupo 1 e 2, no quadro de parcerias com o MIOTH entre outros;
- Reforçar um plano de fiscalização técnica adequado ao Município, com aumento de fiscais e presenças periódicas de técnicos de urbanismo, no âmbito da construção no município;
- Estruturar e Implementar um Programa de Requalificação e de Reabilitação de Praias Balneares, designadamente, Cidade Velha, Porto Mosquito, Caniço e Calheta de São Martinho Grande, no quadro de dinâmicas em curso e de parcerias mobilizada junto do fundo de turismo, MAA, ONGs e outros;
- Reabilitar os jardins Infantis existentes e construir novas instalações, de modo a consolidar o ensino pré-escolar no Município (Salineiro, Bota Rama, Calabaceira, João Varela, Santana, entre outros);

- Impulsionar a conclusão da Primeira Fase do Estádio Municipal, em fase final de obra e de colocação de enrelvamento;
- Construção e Reabilitação de Pocilgas e Currais Comunitários, mobilizando sinergias e parcerias institucionais e financeiras que couberem, designadamente, MAA, (Salineiro e Porto Mosquito respetivamente);
- Impulsionar a implementação de um Programa para a Requalificação e Construção de Praças, Pracetas, Fitness e Parques de Diversão Infantil, de acordo com as necessidades e as especificidades das localidades, mobilizando sinergias e parcerias institucionais e financeiras que couberem (João Varela, São João Baptista, Salineiro, Belém);
- Promover a elaboração de um Programa de Requalificação dos Bairros do Município, de acordo com as necessidades e prioridades identificadas, para implementação faseada, no quadro de orçamentos plurianuais, a saber, (Salineiro, Bota Rama, João Varela, Alto Gouveia e Porto Mosquito);
- Implementar um Programa de Reabilitação e/ou Modernização de placas desportivas, de acordo com as necessidades e prioridades identificadas, de modo faseado, mobilizando recursos e parceiros para o efeito;
- Elaborar o Projeto de Asfaltagem Bota Rama, Calabaceira e acesso à Barragem de Salineiro, para efeitos de mobilização de parcerias e financiamento (Banco Mundial);
- Impulsionar a elaboração e implementação de um programa de manutenção e modernização do Polidesportivo da Cidade Velha, visando a maximização da infraestrutura desportiva, mobilizando sinergias e parcerias para financiamento;
- Estruturar um Plano de Eletrificação das infraestruturas do município, de acordo com um levantamento da situação, e em estreita articulação com o Ministério da Energia, Electra e Parceiros de Desenvolvimento (União Europeia através de Projetos Pactos das Autarcas);
- Implementar melhorias de Acessibilidade de e para várias localidades, de acordo com necessidades identificadas e financiamento mobilizado;
- Reabilitação de Cemitérios da Cidade Velha e Bandan na localidade de Belém, no quadro de financiamento já garantido pelo Fundo do Ambiente;
- Implementar o projeto de Melhoria de Acessibilidade ao Cemitério Municipal da Cidade Velha, com novo traçado e configuração;

- Padronizar todos os procedimentos internos dos serviços da Câmara ligados à gestão urbana; comemorar datas e efemérides relevantes no contexto urbanísticos (nacionais e internacionais);
- Requalificação de estrada de acesso à Cidade Velha (descida forte a rua calhau);
- Implementar o projeto de Requalificação de rua pedonal de São Martinho Grande;

## Ordenamento do Território

- Implementação da Toponímia no Município da Ribeira Grande de Santiago, com o objetivo de dar nome às ruas do Município e identificação de números de casas;
- Concluir o processo de atualização do Plano Diretor Municipal (PDM), com vista à sua aprovação e entrada em vigor;
- Executar, atualizar e concluir os Planos Detalhados de Bota Rama, Calabaceira, Porto Mosquito e Ponta do Sol;
- Dar continuidade do processo de levantamento e identificação de parcelas de terreno no município, visando, por um lado, a consolidação e implementação do cadastro predial e uma melhor gestão territorial, e, por outro, a identificação das parcelas com potencial para implementação de projetos investimentos, para habitação de carácter social e/ou para expansão urbana (parceria de INGT, consultorias);
- Elaborar e consolidar Planos de Loteamento / Planos Detalhados para os terrenos adquiridos ao Estado ou privados;
- Implementar uma única base cartográfica para a gestão territorial de todo o Município;
- Impulsionar uma melhor Gestão Territorial e Urbana, através da implementação de um Sistema de Informação Geográfica (SIG);
- Avançar com a aquisição de Software e Equipamentos Informáticos necessários para implementação de Muni SIG (ArcGIS);
- Digitalizar, arquivar e armazenar todos os dossiês do Gabinete Técnico, por meio de tecnologia e ferramenta digital disponível;
- Implementar um sistema de Cadastro Municipal, para gestão interna da Câmara;

- Padronizar todos os procedimentos internos dos serviços da Câmara Municipal ligados à gestão do território;
- Comemorar datas e efemérides relevante ao contexto de ordenamento do território (nacionais e internacionais).

## Ação Social e Saúde

### Ação Social

- Impulsionar a consolidação do Cadastro Social, visando transparência e maior justiça social na repartição dos apoios e assistência social, de acordo com a real condição social e económica das famílias;
- Estruturar e Implementar um Programa Municipal de apoio às famílias mais carenciadas, com vista à melhoria das condições de habitabilidade;
- Elaborar e Implementar um Programa Municipal para Assistência a grupos mais vulneráveis, tais como Crianças, Idosos e Pessoas com Necessidades Especiais, bem como de inserção social de imigrantes;
- Impulsionar parcerias, no quadro dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens em situação de risco, em estreita articulação com entidades locais, regionais, nacionais e estrangeiras, públicas e/ou privadas, pessoas singulares e/ou ONGs;
- Estruturar um Programa para a atribuição de apoios sociais às famílias e pessoas em situação de maior vulnerabilidade social e económica, com critérios de transparência, objetividade e justiça social;
- Impulsionar um Programa Transversal de Apoio às mulheres chefes de famílias no desenvolvimento de AGR (atividades geradoras de rendimento), não só através de ações de formação e capacitação, mas também, promovendo um maior envolvimento de instituições de microcrédito e parceiros de desenvolvimento, com vista a ampliar os mecanismos de financiamento e empoderamento socioeconómico das famílias;
- Apoiar a loja social, ampliando suas ações e os beneficiários;
- Dinamizar o Comité Municipal da Criança e do Adolescente;

- Comemorar datas e efemérides relevantes para o sub-eixo ação social e dimensões afins (nacionais e internacionais);

## Saúde Pública

- Realizar Campanhas, Feiras de Saúde e Atividades Promotoras da Saúde, nas escolas (inclusive do pré-escolar) e comunidades, em parceria com entidades locais, regionais, nacionais e estrangeiras, públicas e/ou privadas, pessoas singulares e/ou ONGs, no âmbito de datas e efemérides de referência mundial, nacional, regional e local;
- Aprofundar o diálogo com o Governo no sentido do levantamento das Necessidades de Construção, Requalificação e de Funcionamento dos Espaços e Serviços de Saúde Pública no concelho, no sentido de manter funcional as estruturas existentes, ou propor a criação de novas estruturas de saúde, visando, igualmente, uma maior proximidade e uma maior qualidade na prestação de cuidados de saúde às populações;
- Estruturar e implementar um Programa de Formação e Capacitação Contínua de Agentes da Saúde no município, em parceria com entidades locais, regionais, nacionais e estrangeiras, públicas e/ou privadas, pessoas singulares e/ou ONGs;
- Impulsionar a implementação de um Programa Estruturado de Assistência a portadores de VIH e outras doenças crónicas, em estreita articulação e parceria com o Ministério da Saúde, entre outros parceiros, nacionais e internacionais;
- Equipar e dinamizar a Sala de Fisioterapia;
- Implementar um Programa de Serviços de Cuidados Especiais de Saúde a Domicílio, a idosos, pessoas portadoras de necessidades especiais e doentes crónicos em situação de vulnerabilidade;
- Promover e implementar um Programas de Sensibilização nas estruturas escolares do município, do pré-escolar ao ensino secundário, em matéria de saúde oral, doenças da pele, doenças crónicas, doenças transmissíveis e não transmissíveis, entre outras;
- Estruturar e implementar um Programa Municipal Contra o Uso Abusivo do Álcool, junto de escolas e comunidades;

- Comemorar datas e efemérides relevantes para o sub-eixo saúde pública (nacionais e internacionais);

## **Igualdade e Equidade de Género**

- Formar e sensibilizar em matéria de Igualdade e Equidade de Género (organização da classe feminina na promoção da equidade do género e no aumento da autoestima da mulher e combate à auto exclusão);
- Elaborar um Plano Municipal para a Igualdade e Equidade de Género, com vista à transversalização sensível ao género;
- Dinamizar a realização de palestras e outras atividades sobre a problemática da família, violência doméstica, gravidez precoce e doenças sexualmente transmissíveis;
- Impulsionar o estabelecimento de parcerias e intercâmbios com ONG's e parceiros locais, regionais, nacionais e estrangeiros, públicos e privados, na promoção da mulher;
- Comemorar datas e efemérides relevantes para o sub-eixo igualdade, equidade de género e dimensões afins (nacionais e internacionais).



## Recursos Humanos, Administração, Empreendedorismo e Formação Profissional

**Sendo os recursos humanos, o mais valioso em qualquer organização, pois é deles que depende a capacidade de inovação, adaptação a novas tecnologias e o sucesso no cumprimento de forma eficaz e eficiente dos seus objetivos, propõe-se, o seguinte:**

- Comemorar o dia dos trabalhadores (conversa aberta, passeio convívio)
- Revisão e adequação do Quadro de Pessoal ao Regime da Função Pública e às exigências do novo PCCS (Plano de Cargos, Carreiras e Salários), consagrados, respetivamente, no Decreto-Lei nº 09/2013, de 26 de fevereiro, e na Lei nº 59/2014, de 04 de novembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente da Função Pública.
- Elaborar o balanço social, enquanto instrumento de planeamento e gestão de recursos humanos;
- Controlar a assiduidade dos funcionários e agentes municipais;
- Organizar e tratar todo o expediente relativo a processos de contagem de tempo de serviço, aposentação e pensão de sobrevivência.
- Reativar relógio biométrico;
- Gerir o mapa de férias, faltas e licenças dos funcionários e agentes municipais; (promoção, mudança de nível, etc.);
- Implementar o sistema de avaliação de desempenho dos funcionários;
- Divulgar as ações de formação com interesse para os diversos serviços municipais, promovendo as respetivas inscrições;
- Acolher jovens finalistas de cursos que integram no seu plano curricular, um estágio obrigatório e o programa de estágios de aperfeiçoamento profissional;
- Instruir atos administrativos, quais sejam, de nomeação de pessoal (regime de carreira), contratação de pessoal (regime de emprego), contratos de prestação de serviços, mobilidade profissional, etc.;
- Submeter pedidos de licenças sem retribuição para o pessoal em regime de emprego e licença sem vencimento para o pessoal de carreira;
- Divulgar leis, regulamentos, normas e diretivas internas junto dos funcionários e demais servidores do Município;

- Preparar e emitir certidões de tempo de serviço, declarações de vencimento, etc.;
- Controlar o serviço extraordinário prestado fora do período normal de trabalho, em dias de descanso e feriados e trabalho suplementar;
- Promover a mobilidade interna dos colaboradores, de forma a incentivar a transferência de recursos humanos para os sectores e serviços, conferindo maior eficácia na otimização e racionalização dos efetivos e a implementação de iniciativas Team Building;

## Administração

A Câmara Municipal de Ribeira Grande de Santiago quer ser reconhecida como fomentadora de boas práticas de modernização administrativa.

Promovendo o potencial do conhecimento e a partilha de informação, através da implementação de estratégias de melhoria contínua dos serviços numa lógica orientada para a satisfação do munícipe utente, de modo a reforçar os investimentos na Modernização Administrativa dos serviços, enquanto elemento essencial para uma gestão autárquica mais qualificada e para o reforço dos padrões de qualidade e de eficiência no relacionamento entre o município e os cidadãos, prestigiando desta forma o serviço público.

Partindo desse pressuposto propõe-se o seguinte:

- Implementar o serviço direcionado ao imigrante/ emigrantes no Balcão Único tais como:
  - 1) Informação diversos (atestados de residência, certidão matricial, apoio nas informações municipais na área de urbanismo, IUP, mátris, licenças para obras, legalização de terreno, taxas, implantação de terrenos) etc.
  - 2) Orientação de DEF (Direção de Emigração e Fronteiras) sobre Nacionalidade, documentação e vistos.

- 3) Apoio com as informações sobre retorno definitivo, quais os benefícios entre outros;
- Oficialização da pagina Web e Gestão de serviços;
  - Digitalização dos documentos em um sistema de Gerenciamento Eletrônico de Documentos,
  - Revisão e adequação da Orgânica da Câmara Municipal
  - Implementar e gerir o arquivo de Centro de documentação digital
  - Materializar o manual de procedimentos administrativos

### Empreendedorismo e formação profissional

Despertar nas comunidades uma postura empreendedora, isto é, gerar a capacidade de pensar “fora da caixa”, de expandirem seus pensamentos para além de uma “zona de conforto.

- Divulgar a incubadora através do web site municipal (conteúdos com texto, vídeos e fotos), criação de brochura e "pitch" multimédia para apresentação em feiras e eventos.
- Dinamizar o protocolo, ente a CMRGS e a AJEC (Associação de Jovens Empresários de Cabo Verde), às novas necessidades e realidade dos empreendedores;
- Promover ações de mentoring e coaching para os incubados.
- Participar em eventos de promoção empresarial tais como feiras, seminários, congressos, workshops e mostras, sejam de âmbito nacional ou internacional;
- Realizar o Encontro de Empresários locais;
- Garantir cooperação institucional e participar na Feira do Empreendedorismo;
- Apoiar a realização de ações e eventos destinados a promover os setores de atividade representados associativamente. Por exemplo: Feira/Mostra do setor empresarial concelhio, Feira de produtos locais;
- Integrar no conteúdo promocional do município os setores institucionalmente representados, com destaque para as pescas, conservas, agricultura e comércio;

- Promover sessões de divulgação de apoios setoriais;
- Proceder à manutenção/atualização de protocolos.
- Formação sobre construção de embarcações semi-industrial;
- Promoções de formações profissionais tanto a nível nacional e internacional;
- Implementar as intervenções no âmbito do programa de incentivo ao empreendedorismo, cujo conceito se sustentará na criação de uma plataforma de contactos com os municípios com potencial empreendedor.

## Educação, Transporte, Juventude e Desporto

### Educação

- Estruturar um Programa de formação e capacitação de Monitoras de Infância, por via do estabelecimento de parcerias com entidades locais, regionais, nacionais e estrangeiras, públicas e/ou privadas, de modo a dar uma atenção muito particular ao pré-escolar.
- Estabelecer parcerias, com entidades locais, regionais, nacionais e estrangeiras, públicas e/ou privadas, com vista à aquisição de equipamentos e mobiliários diversos para os jardins-de-infância.
- Promover parcerias, com entidades locais, regionais, nacionais e estrangeiras, públicas e/ou privadas, pessoas singulares e/ou ONGs, com vista à Implementação de um Programa de Apadrinhamento das crianças de famílias mais carenciadas que frequentam jardins de infância no município;
- Impulsionar parcerias, com entidades locais, regionais, nacionais e estrangeiras, públicas e/ou privadas, pessoas singulares e/ou ONGs, com vista à remodelação e/ou expansão da rede de jardins infantis no município.
- Consolidar o programa das cantinas escolares do pré-escolar e melhorar a dieta alimentar das crianças e alunos, tendo em conta as insuficiências ainda sentidas, em estreita parceria com entidades locais, regionais, nacionais e estrangeiras, públicas e/ou privadas, pessoas singulares e/ou ONGs;

- Promover a criação de um Programa Municipal de Mérito Escolar, alinhado com as especificidades e a visão para o município;
- Estruturar um plano municipal para dotar as infraestruturas do pré-escolar com água e energia elétrica, em parceria com entidades locais, regionais, nacionais e estrangeiras, públicas e/ou privadas, pessoas singulares e/ou ONGs;
- Consolidar o Programa de Transporte Escolar, trazendo para o mesmo parceiros locais, regionais, nacionais e estrangeiros, públicos e/ou privados, pessoas singulares e/ou ONGs;
- Promover encontros com estudantes, pais e encarregados de educação do município;
- Fomentar Parcerias com Instituições de Ensino Superior, com vista a incrementar o número de vagas atribuídas a estudantes do município, mas também, para negociar descontos e outros benefícios para ambas as partes, na área da investigação, comunicação, estágios, prestação de serviços e realização conjunta de eventos académicos;
- Impulsionar o hábito da leitura, através da materialização de projetos e atividades que estimulem o gosto pela leitura e pelo livro, em parceria com entidades locais, regionais, nacionais e estrangeiras, públicas e/ou privadas, pessoas singulares e/ou ONGs (biblioteca móvel, entre outros);
- Criar e operacionalizar do Conselho Municipal da Educação;
- Elaborar a Carta Educativa Municipal;

## Juventude

- Reforço do Programa de Sensibilização / Prevenção da problemática da Gravidez na Adolescência, Alcoolismo e substâncias toxicodependentes, com enfoque na juventude, e em parceria estreita com o Pelouro Social e Saúde Pública, e parceiros locais, regionais, nacionais e estrangeiros públicos e privados, ONGs e sociedade civil.,
- Criar e Operacionalizar o Conselho Municipal da Juventude;
- Instituir o Dia Municipal da Juventude.

- Impulsionar um Programa de Capacitação e Reforço Institucional das Associações e Grupos Juvenis que atuam no município;
- Promover Programa Municipal de atividades de ocupação de tempos livres dos jovens.
- Impulsionar um Programa Municipal de Voluntariado Jovem.
- Elaborar a Carta da Juventude / Plano Municipal da Juventude, de modo a identificar os principais desafios e as principais oportunidades e linhas de política e atuação, com vista a dar respostas aos principais anseios de um concelho maioritariamente jovem (sensivelmente 80%)

### Desporto, Lazer e Ocupação de Tempos Livres

- Realizar a Gala Anual do Desporto (Gala de Campeões), a nível do município.
- Organização e realização da Corrida ao Berço, bem como de outras competições, designadamente, caminhadas/marchas, mini-maratonas, ciclismo, trails e outras sub-modalidades.
- Impulsionar ações de Formação e Capacitação de Agentes e Associações / Clubes Desportivos do município;
- Impulsionar o Desporto Inclusivo, de modo a não deixar ninguém para trás.
- Criação e Operacionalização do Conselho Municipal do Desporto;
- Apoiar a participação de Veteranos em Torneios e Campeonatos Intermunicipais;
- Impulsionar o apoio a Torneios de Futsal, Futebol, Teqball, Basquetebol, Andebol, Atletismo, Ciclismo, Boxe e outras modalidades
- Apoiar no patrocínio de taças, materiais desportivos, bem como de transporte, a associações desportivas e equipas locais.
- Fomentar a realização de colónias de férias e atividades de animação sociocultural com as crianças, adolescentes e jovens do município.
- Promover a criação do Dia Municipal do Desporto.
- Promover a revitalização das infraestruturas desportivas existentes no município, com vista a uma melhor gestão, utilização e conservação.
- Impulsionar um Programa de reabilitação, manutenção e de edificação de infraestruturas desportivas no município, mobilizando parcerias;
- Fomentar a prática de diversas modalidades desportivas, no município;

- Fomentar a aquisição de equipamentos de várias modalidades desportivas, mobilizando parcerias com entidades locais, regionais, nacionais e estrangeiras, públicas e/ou privadas, pessoas singulares e/ou ONGs.
- Impulsionar a criação de parques de diversão e de lazer;

### Transporte e Trânsito

- Estruturar e Operacionalizar de um Programa de Gestão de Frota das viaturas ao serviço da CMRGS, visando maior eficiência e eficácia;
- Criar parques de estacionamento para viaturas e utilitários, no centro histórico e demais localidades do município;
- Promover a melhoria da sinalização vertical e horizontal, e passarelas pedonais, no centro histórico e demais localidades do município;
- Elaborar um Plano Municipal de Acessibilidades, Mobilidade e Transportes

### Efemérides

Comemoração de datas nacionais e internacionais, designadamente:

- Dia Mundial da Paz (1 Janeiro);
- Dia Internacional do Obrigado (11 janeiro)
- Dia Escolar da Não Violência e da Paz (30 Janeiro);
- Dia Internacional da Língua Materna (21 fevereiro);
- Dia Mundial da Poesia (21 março);
- Dia do Livro Português (26 março);
- Dia Internacional do Livro Infantil (2 abril);
- Dia Mundial da Atividade Física (6 abril);
- Dia Internacional do Desporto ao Serviço do Desenvolvimento e da Paz (6 abril);
- Páscoa (17 abril);
- Dia Mundial do Livro (23 abril);
- Dia do Professor CV (23 Abril);
- Dia Mundial do Trânsito e da Cortesia ao Volante (5 de maio);
- Dia Mundial da Internet (17 maio);
- Dia Internacional do Brincar (28 maio);
- Dia Internacional da Criança (1 junho);
- Dia Mundial das Bibliotecas (1 julho);
- Dia Internacional da Piada (1 julho);
- Dia Mundial da Bicicleta (3 junho);
- 
- Dia Mundial das Competências dos Jovens (15 julho);
- Dia Internacional da Criança Africana (16 junho);
- Dia Internacional da Juventude (12 Agosto);
- Dia Internacional da Literacia (8 setembro);

- Dia Internacional do Direito ao Saber (28 setembro);
  - Dia da Não Violência (2 outubro);
  - Dia Mundial do Professor (5 outubro)
  - Dia Nacional do Desporto (13 novembro);
  - Dia Internacional da Tolerância (16 novembro);
  - Dia Mundial da Criatividade (17 novembro);
  - Dia Internacional dos Direitos das Crianças (20 novembro);
  - Dia Mundial em Memória das Vítimas da estrada (20 novembro);
  - Dia Mundial da Ciência (24 novembro);
  - Dia Internacional da Cidade Educadora (30 novembro);
  - Dia Internacional dos Direitos Humanos (10 dezembro);
  - Dia Internacional da UNICEF (11 dezembro);
  - Dia Internacional da Criança na Rádio e na Televisão (11 dezembro);
  - Natal (25 Dezembro);
  - Finalistas Pré-Escolar;
  - Finalistas Ensino Básico Integrado;
- Finalistas Ensino Secundário;



## Conclusões

O plano de atividades para o ano 2023, ira o cumprir o desiderato de transformar o Município e torná-lo mais competitivo, por que com a materialização de programas e projetos estruturantes tais como requalificação do largo pelourinho, rua calhau, rua banana e rua carreira em Cidade Velha, conclusão da requalificação da orla marítima, construção da rua pedonal em São Martinho Grande, requalificação dos centros urbanos e ambiental em Salineiros, Calabaceira e outros, construção da casa dos pescadores em Porto Mosquito, construção e requalificação de praças, pracetas, parques fitness miradouro, reabilitação de moradias degradadas das famílias carenciadas, construção de casas de banho. requalificação dos cemitérios, compra de camião para recolha de lixo, finalização do projeto arrelvamento e introdução de equipamentos no estádio municipal de São martinho Grande, construção e arrelvamento de campos de futebol em bota Rama e São João Baptista, e requalificação de placas desportivas.

No programa capital Humano, fortes investimentos serão feitos na educação - melhoria da qualidade do ensino pré-escolar, construção de jardins infantis em Salineiro e Bota Rama, e reabilitação de infraestruturas do ensino básico integrado.

No eixo coesão social, os projetos reabilitação de moradias degradadas das famílias carenciadas, e construção de casas de banho. Programa proteção social, subprograma garantia de acesso de todos os grupos sociais de proteção social, com a compra de terrenos, construção de pocilgas comunitárias e continuação do cadastro social único.

O plano de atividades para o ano 2023, foi preparado em concertação com o levantamento das necessidades e prioridades do Município de Ribeira Grande de Santiagos, e inputs do plano estratégico municipal de desenvolvimento sustentável de Ribeira Grande de Santiago..

# Orçamento

## PROPOSTA DE ORÇAMENTO

A satisfação das necessidades coletivas das populações requer um conjunto de meios, para os quais, são necessárias a arrecadação de receitas e a realização de despesas. Este processo, no município, é da responsabilidade da Câmara Municipal, razão pela qual elabora o Orçamento Municipal, onde prevê as receitas a arrecadar, e fixa as despesas a realizar, observando os princípios e regras do equilíbrio orçamental.

O Orçamento do Município da Ribeira Grande de Santiago, para o ano de 2023, elencou as prioridades para o desenvolvimento sustentável e harmonioso do Município, de modo a garantir a melhoria das condições de vida de suas populações.

Na elaboração deste valioso instrumento de gestão, teve-se como suporte o diagnóstico e a hierarquias das necessidades obtidas, quer seja, nos encontros realizadas nas comunidades, bem como através de recolha de subsídios de conselheiros e líderes de opinião, conhecedores das necessidades e anseios da população de Ribeira Grande de Santiago. Pautou-se, pois, pela avaliação e previsão dos recursos financeiros disponíveis e a arrecadar e as despesas a realizar.

Este instrumento de gestão previsional, decorrente do planeamento operacional, deve garantir o cumprimento dos princípios e regras legalmente estabelecidos. A sua regulamentação consta na Lei n.º 79/VI/2005, de 05 de setembro, que aprova a Lei das Finanças Locais, as normas específicas da Lei n.º 134/IV/95, de 03 de julho (Estatuto dos Municípios) e está adaptado às exigências do novo classificador orçamental, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 37/2011, de 30 de dezembro, que se aplica com as necessárias adaptações aos Municípios.

Com efeito, no quadro do novo classificador orçamental definido pelo preceito legal referido que orienta a elaboração e reconfiguração deste orçamento, as receitas públicas são classificadas, conforme dispõe o seu artigo 3º, em Receitas Correntes e Receitas de Capital.

As receitas Correntes, são as que se repercutem no património não duradouro da autarquia e são provenientes de rendimentos no período orçamental, quer pelo aumento do ativo financeiro, quer pela redução do património não duradouro, esgotando-se o processo da sua cobrança dentro do período financeiro anual.

Designam-se por receitas de Capital, as receitas arrecadadas pela autarquia que alteram o seu património duradouro, porque aumentam o ativo e passivo de médio e longo prazo, ou reduzem o património duradouro da autarquia.

O presente Orçamento cumpre com as regras e princípios orçamentais, nomeadamente, com o princípio do Equilíbrio Orçamental, o Princípio da Unidade e o Princípio da Universalidade.

## **MAPA RESUMO DA PREVISÃO ORÇAMENTAL**

O **Mapa I** das Receitas do Orçamento Municipal para o ano económico de 2023, que integra os Impostos, as Transferências, Outras Receitas, Ativos Não Financeiros, Ativos Financeiros e Passivos financeiros ascende ao valor global de 440.353.926\$00 (quatrocentos e quarenta milhões, trezentos e cinquenta e três mil, novecentos e vinte e seis escudos), o que significa um crescimento em termos absolutos de **4.423.929\$00 (quatro milhões, quatrocentos e vinte e três mil, novecentos e vinte e nove escudos)**, correspondente a 1%, comparativamente ao orçamento apresentado em 2022.

Como se poderá verificar da análise à estrutura orçamental refletida no quadro seguinte, encontra-se assegurado “*ex. ante*”, o cumprimento do princípio do equilíbrio orçamental, estabelecido no art.º 24º, n.ºs 1 e 2 da Lei n.º 79/VI/2005, de 05 de setembro, que aprova o Regime Financeiro das Autarquias Locais, segundo o qual o orçamento deverá prever os recursos necessários para cobrir todas as despesas nele inscritas, devendo as receitas correntes ser pelo menos igual às despesas correntes.

## Previsão Orçamental

Tabela 1 Previsão Orçamental

<b>Receita Total</b> 440.353.926\$00 - 100%	<b>Despesa Total</b> 440.353.926\$00 - 100%
<b>Corrente</b> 178.175.610\$00 - 40,46%	<b>Corrente</b> 178.063.785\$00 - 40,46%
<b>Capital</b> 262.178.316\$00 - 59,54%	<b>Capital</b> 262.290.141\$00 - 59,56%

As receitas correntes previstas para o ano de 2023, no montante de **178.175.610\$00 (cento e setenta e oito milhões, cento e setenta e cinco mil, seiscentos e dez escudos)**, comparativamente às despesas correntes fixadas para o mesmo período, no montante de **178.063.785\$00 (cento e setenta e oito milhões, sessenta e três mil, setecentos e oitenta e cinco escudos)**, apresentam um diferencial positivo no valor de **111.825\$00 (cento e onze mil, oitocentos e vinte e cinco escudos)**, o qual irá contribuir para financiar as despesas de capital, reforçando desta forma a capacidade de investimento municipal.

No que concerne às receitas correntes, a Câmara Municipal optou por uma previsão

baseada em prudência, sendo certo que será realizado esforço no sentido de aumentar as receitas de cobrança do IUP e Taxas Municipais, através de uma melhor fiscalização e eficiência dos serviços da administração fiscal municipal.

O gráfico que se segue ilustra a evolução dos orçamentos municipais nos últimos 5 (cinco) anos:

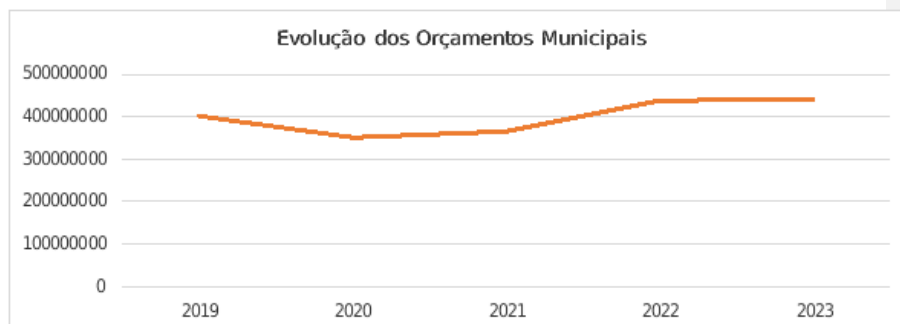


Tabela 2 Evolução dos Orçamentos Municipais

## RECEITA PREVISIONAL

Mantiveram-se os fundamentos que sustentaram a previsão da receita em anos anteriores, por forma a garantir a uniformização dos critérios de previsão. O exercício efetuado à previsão da receita é cada vez mais prudente, com a apresentação de estimativas mais equilibradas e que asseguram o equilíbrio das contas do Município.

A proposta orçamental para o ano de 2023 denota uma total coerência e realismo nas projeções ao não contemplar a inscrição orçamental de projetos para os quais não estão garantidas, *a priori*, as fontes de financiamento.

### Estrutura das receitas

A previsão da receita municipal para o ano de 2023, ascende a 440.353.926\$00 (quatrocentos e quarenta milhões, trezentos e cinquenta e três mil, novecentos e vinte e seis escudos), sendo que 178.175.610\$00 (cento e setenta e oito milhões, cento e setenta e cinco mil, seiscentos e dez escudos), correspondem a receitas orçadas a **título corrente** e 262.178.316\$00 (duzentos e sessenta e dois milhões, cento e setenta e oito mil, trezentos e dezasseis escudos), a **receitas de capital, conforme ilustra o gráfico a seguir apresentado:**



Gráfico 1 Repartição da Receita Previsional-2022

As principais fontes de receitas de natureza corrente representam cerca de 40.46% do total estimado e observa um crescimento de 1,16% face ao valor previsto no Orçamento do ano anterior, sendo de destacar neste âmbito, o predomínio das rubricas das Transferências Correntes, seguida dos Impostos e Outras Receitas, que perfazem cerca de 40,46 % das receitas correntes municipais.

<b>Transferências Correntes</b>	<b>Impostos</b>	<b>Outras Receitas</b>
<b>24,27%</b>	<b>5,01%</b>	<b>11,18%</b>

Na estrutura das Receitas Correntes e para o período em análise, a proveniência resultante das transferências correntes, uma fonte privilegiada de financiamento, que enquadram o FFM (Fundo de Financiamento Municipal), a título de participação nos impostos do Estado, traduzindo recursos financeiros, auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas, continua a ser a maior componente da receita do Município, representando **23,48 % do orçamento total das receitas**.

Ao nível dos impostos, continua a destacar-se as receitas fiscais orçadas em sede do IUP (Imposto Único sobre o Património) que, neste orçamento, ascendem a 20.000.000\$00

(vinte milhões, escudos). A sua previsão foi estabelecida tendo em conta os princípios da ponderação e da contenção e com base nos dados da cobrança dos últimos anos.

Os restantes **cerca de 59,54 % da receita orçada** correspondem à Receita de Capital, **consumindo 40,46 % da receita total estimada para 2023.**

O **Mapa XI**, em anexo, ilustra a **origem e a aplicação dos fundos previstos para o ano de 2023.**

## **DESPESA PREVISIONAL**

### **Critérios adotados na previsão das despesas**

Em sede de orçamentação da despesa, e prosseguindo a linha de orientação que tem sido adotada nos últimos anos, permanece como objetivo, uma gestão rigorosa e prudente, procurando-se em simultâneo, assegurar aos munícipes melhores serviços e melhor qualidade de vida, sem nunca descuidar a sustentabilidade das finanças locais.

A realização das Despesas tem como princípio fundamental, e no âmbito das competências conferidas ao Município, a afetação de recursos ao desenvolvimento de atividades para satisfazer as necessidades da população local.

As despesas são classificadas, orçamentalmente, segundo o trinómio: **funcional, orgânica e económica**. De acordo com a classificação económica das despesas, estas podem ser correntes ou de capital.

As despesas correntes influenciam o património não duradouro daí resultando uma diminuição do ativo líquido. Tomam-se como exemplos as despesas de funcionamento que se evidenciam através da aquisição de bens e serviços correntes.

As despesas de capital são todas aquelas que incrementam o património duradouro da autarquia, tais como edifícios, viaturas, equipamentos, entre outros.

O processo de orçamentação previsional, iniciou-se com a aferição e inscrição das despesas obrigatórias derivadas da satisfação de compromissos assumidos contratualmente pelo Município, designadamente, os encargos fixos e permanentes com



o pessoal, com o funcionamento (comunicações, energia, água, combustíveis, etc.) e com a satisfação do serviço da dívida (amortizações e juros).

No que à previsão da despesa diz respeito, os montantes orçamentados, refletem as medidas de ponderação e de contenção na sua previsão, determinadas pelos efeitos da conjuntura sobre as finanças municipais que aconselham que a gestão orçamental seja condicionada, em termos de princípio, às despesas prioritárias, necessárias e indispensáveis, sob pena de poder influenciar o défice orçamental máximo esperado para este ano.

### Quadro das despesas por centro de custo

Tabela 3 Quadro das despesas por centro de custo

Nº	Despesas por Direção	Orçamento	Peso %
1	Assembleia Municipal	3 536 120	0,80%
2	Gabinete de Apoio ao Presidente	12 653 176	2,87%
3	Gabinete Dos Vereadores	8 733 360	1,98%
4	Delegação Municipal	5 632 833	1,28%
5	Direção de Serviço de Administração e Recursos Humanos	107 546 268	24,42%
6	Direção de Serviço de Comunicação e Imagem	4 750 499	1,08%
7	Direção de Serviço de Ação Social e Saúde	9 422 994	2,14%
8	Direção de Serviço de Educação, Juventude, Desporto e Transporte	20 811 779	4,73%
9	Direção de Serviço de Gestão Urbanística	193 477 651	43,94%
10	Direção de Serviço de Ambiente e Saneamento	59 076 104	13,42%
11	Direção de Serviço de Cultura, Património e Turismo	9 230 428	2,10%
12	Direção de Serviço de Gestão Financeira	5 482 714	1,25%
		<b>440 353 926</b>	<b>100%</b>

### Estrutura das Despesas

Cumprindo o princípio do equilíbrio orçamental previsto na Lei das Finanças Locais, o orçamento prevê os recursos necessários para cobrir todas as despesas, e as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes. A **despesa total estimada, para 2023, situa-se nos 440.353.926\$00 (quatrocentos e quarenta milhões, trezentos e cinquenta e três mil, novecentos e vinte e seis escudos).**

Como já atrás se referiu, encontra-se igualmente assegurado o disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 24.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais (Lei n.º 79/VI/2005, de 05 de

setembro), o qual define expressamente que o orçamento deverá prever os recursos necessários para cobrir todas as despesas, devendo as receitas correntes ser pelo menos igual às despesas correntes.

A despesa total é repartida em **despesa corrente**, ou seja, 40,44 %, e **despesa de capital**, 59,56%, de acordo com o gráfico a seguir indicado.

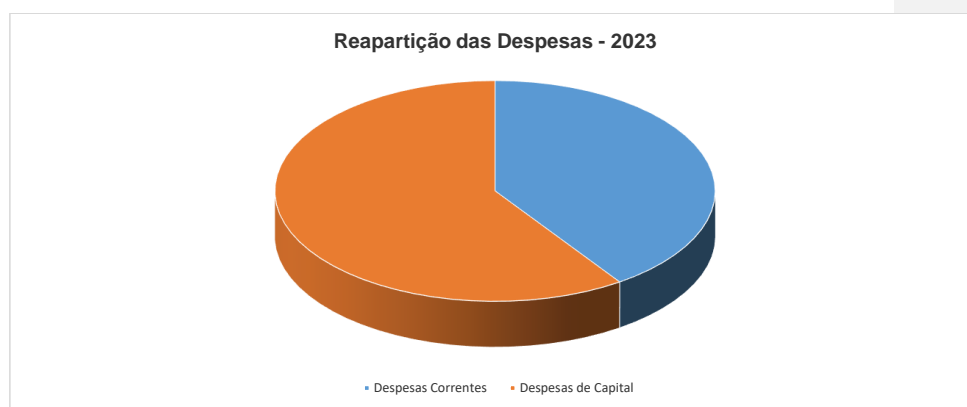


Gráfico 2 Repartição das Despesas- 2022

Como habitualmente as dotações previstas nas despesas correntes (178.063.785\$00) assumem maior preponderância face às de capital (262.290.141\$00).

No âmbito das despesas correntes, mantém-se o predomínio das **despesas com o pessoal**, que totalizam o montante de **85.890.265\$00 (oitenta e cinco milhões, oitocentos e noventa mil, duzentos e sessenta e cinco escudos)**, o que representa em termos absolutos um aumento de **(3%)**, face ao orçamentado para 2022.

### Desagregação da Despesa com Pessoal

Analisada a desagregação da despesa com o pessoal, verifica-se que o peso maior corresponde à rubrica “**Remunerações certas e permanentes**” (**17,81%** das despesas com o pessoal), onde se incluem os vencimentos e salários dos funcionários.

Seguem-se as despesas com a “**Segurança Social**” dos colaboradores (**1,69%** das despesas com o pessoal), as quais visam assegurar os pagamentos à Segurança Social, etc.

A alguma distância dos anteriores, surgem os “**Abonos variáveis**” (1,70% das despesas com o pessoal) que enquadram as horas extraordinárias, abono para falhas, etc.

Quanto às Despesas de Capital, que no nosso classificador se enquadram nos Ativos Não financeiros, e que consubstanciam o Programa de Investimentos Municipais (Mapa X), estão orçamentadas no valor de 254.290.141\$00 (duzentos e cinquenta e quatro milhões, duzentos e noventa mil, cento e quarenta e um escudo).

**Passamos de seguida, a analisar a repartição da despesa por um critério de agregação que não o da rubrica económica:**

#### **Repartição das Despesas por Critério de Agregação**

<b>Código</b>	<b>Despesas</b>	<b>Orçamento</b>	<b>%</b>
<b>1</b>	<b>Despesas correntes</b>	<b>178 063 785</b>	<b>40,44%</b>
02.01	Despesas com pessoal	85 890 265	19,50%
02.02	Aquisição de bens e serviços	61 942 000	14,07%
02.03	Consumo de capital fixo	0	0,00%
02.04	Juros e outros encargos	9 087 129	2,06%
02.05	Subsídios	0	0,00%
02.06	Transferências	949 155	0,22%
02.07	Benefícios sociais	2 315 236	0,53%
02.08	Outras despesas	17 880 000	4,06%
<b>2</b>	<b>Despesas de capital</b>	<b>262 290 141</b>	<b>59,56%</b>
03.01	Ativos não financeiros	254 290 141	57,75%
03.03	Passivos financeiros	8 000 000	1,82%
	<b>Total</b>	<b>440 353 926</b>	<b>100%</b>

Nas despesas de funcionamento da autarquia predominam, como habitualmente, as despesas com o pessoal e a aquisição de bens e serviços correntes, onde se incluem:

Ao nível dos bens: a aquisição de matérias primas e subsidiárias (materiais para realização de obras por administração direta), combustíveis e lubrificantes (gasóleo), materiais de escritório, peças para reparação de viaturas, equipamentos de proteção individual e materiais de limpeza, etc.;

Ao nível dos serviços, os consumos de energia e água, comunicações, serviços de limpeza e segurança dos edifícios municipais, formação, seguros, comunicações móveis e fixas, publicidade, estudos e pareceres, assessorias técnicas, assistências técnicas.

### **CUMPRIMENTO DOS LIMITES LEGAIS COM O PESSOAL**

O montante das despesas com o pessoal projetado para 2023, totaliza 85.890.265\$00 (oitenta e cinco milhões, oitocentos e noventa mil, duzentos e sessenta e cinco escudos), 48,21% da receita ordinária prevista no orçamento, o que demonstra a preocupação da Câmara Municipal em cumprir os limites estipulados por lei, designadamente, no artigo 32º, nº 3 da Lei das Finanças Públicas. Nos termos da referida lei, as despesas com o pessoal, incluindo os Encargos Provisionais com o pessoal, não podem exceder 50% das receitas correntes previstas no orçamento.

### **POUPANÇA CORRENTE**

O orçamento para 2023 tem subjacente um nível de **poupança corrente** (saldo corrente líquido) de **111.825\$00 (cento e onze mil, oitocentos e vinte e cinco escudos)**, facto que, à luz do Princípio do Equilíbrio Orçamental, permite que se assista a uma canalização de receitas correntes para financiamento de despesas de capital e que se cumpra a regra de equilíbrio orçamental, expressa no artigo 24º, nº 2 do preceito legal que define o Regime Financeiro dos Municípios, que determina que as Receitas Correntes serão pelo menos, iguais às Despesas Correntes.

### **ANÁLISE DAS DESPESAS SEGUNDO CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA**

A proposta de orçamento para o ano de 2023, fixa em 440.353.926\$00 (quatrocentos e quarenta milhões, trezentos e cinquenta e três mil, novecentos e vinte e seis escudos), as despesas de funcionamento da Câmara Municipal da Ribeira Grande de Santiago, **o que corresponde a 40,44% das despesas previstas a realizar no próximo ano.**

De um modo geral, verifica-se um aumento das despesas nas diferentes unidades orgânicas, conforme ilustra o Mapa VII apenso ao orçamento.

Ao **analisar o referido mapa, cuja função não se restringe apenas ao resumo das despesas, mas também à sua distribuição**, verifica-se que a **Direção de Serviço de Gestão, urbanística**, que por excelência é o Órgão de Execução dos Investimentos Camarários, é a unidade orgânica que mais verba absorve com **193.477.651\$00** (cento e noventa e três milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e um escudo) **cerca de 43,94 % do total das despesas**.

A **Direção de Serviço de Administração e Recursos Humanos**, é o serviço que se segue, com uma dotação estimada em 107.546.268\$00 (cento e sete milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, duzentos e sessenta e oito escudos), cerca de 24,42% do total global das despesas.

Os gastos previstos para a **Direção de Serviço Ambiente e Saneamento** totalizam **59.076.104\$00** (cinquenta e nove milhões, setenta e seis mil, cento e quatro escudos), cerca 13,42%.

Os gastos previstos para a **Direção de Serviço de Educação, Juventude e Desporto** perfazem **20.811.779\$00** (vinte milhões, oitocentos e onze mil, setecentos e setenta e nove escudos).

As despesas estimadas para o **Gabinete de Apoio ao Presidente da Câmara Municipal**, ascendem a **12.653.176\$00** (doze milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, cento e setenta e seis escudos), cerca de **2,87%** do total global das despesas.

As despesas programadas para os serviços de Ação Social e Saúde ascende os **9.422.994\$00** (nove milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, novecentos e noventa e quatro escudos), cerca de 2,14%.

As despesas programadas para o **Direção de Serviço de Cultura, Património e Turismo**, ascendem a **9.230.428\$00** (nove milhões, duzentos e trinta mil, quatrocentos e vinte e oito escudos), cerca de **2,10 %** do total global das despesas.

As despesas estimadas para o **Gabinete dos Vereadores**, ascendem a **8.733.360\$00** (oito milhões, setecentos e trinta e três mil, trezentos e sessenta escudos), cerca de **1,98 %** do total global das despesas.

Prevê-se uma despesa a rondar **5.842.714\$00** (cinco milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, setecentos e catorze escudos), cerca de 1,25% para a **Direção dos serviços Financeiros**.

As despesas estimadas para o **Delegação Municipal**, ascendem a **5.632.833\$00** (cinco milhões, seiscentos e trinta e dois mil, oitocentos e trinta e três escudos), cerca de **1,28 %** do total global das despesas.

As despesas programadas para a Direção de serviços de Comunicação e Imagem e economia municipal ascende os **4.750.499\$00** (**quatro milhões, setecentos e cinquenta mil, quatrocentos e noventa e nove escudos**), cerca de 1,08%.

A **Assembleia Municipal, órgão fiscalizadora da atividade municipal**, canaliza cerca de 0,80% (**3.536.120\$00**), das verbas afetas ao investimento.

## **INVESTIMENTOS**

O Município da Ribeira Grande de Santiago tem de modo sustentado, ao longo dos anos, dado continuidade às políticas de desenvolvimento municipal nos termos do cumprimento da sua missão sustentada na construção de um concelho coeso, solidário, centrado nas pessoas e que promove a inclusão social e territorial.

O reforço da coesão social e territorial do Município, assim como a promoção da sustentabilidade ambiental constituem o referencial estratégico do **Programa de Investimento Municipal**, que se encontra estruturado em **Programas e Subprogramas**, devidamente discriminados em **projetos**, no montante de **254.290.141\$00 (duzentos e cinquenta e quatro milhões, duzentos e noventa mil, cento e quarenta e um escudos)**, o que corresponde a **57,75%** do total global do orçamento, permitindo ao Município realizar um programa diversificado de atividades nos mais diversos sectores, através da construção, reabilitação e requalificação de uma rede de infraestruturas sócio comunitárias.

O **Mapa X reflete a distribuição dos investimentos para 2023**, por setores, como a seguir se descreve:

#### **ANÁLISE DE DESPESAS POR EIXOS, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS (MAPA X).**

##### **CAPITAL HUMANO**

A materialização de políticas de gestão de recursos humanos que reforcem o espírito de equipa e a coesão (team building), bem como a identidade e cultura organizacional, o investimento na educação, desporto e cultura são objetivos deste eixo programático. Orçado em 41.414.325\$00 (quarenta e um milhões, quatrocentos e catorze mil, trezentos e vinte e cinco escudos), este eixo abarca os programas da Educação e Desporto, com os subprogramas “Melhoria da qualidade do ensino Pré-escolar”, “Melhoria da Qualidade do Ensino Primário” e “Generalização da Prática Desportiva”.

##### **TRANSVERSAL**

Este eixo enquadra os programas Juventude e Ambiente, com os subprogramas “Participação e Representação dos Jovens” e “Gestão Equilibrada dos Recursos Naturais” num total de 2.550.000\$00 (dois milhões, quinhentos e cinquenta mil escudos).

## **BOA GOVERNAÇÃO**

Com um orçamento a rondar os 29.053.975\$00 (vinte e nove milhões, cinquenta e três mil, novecentos e setenta e cinco escudos), o eixo integra o programa “Reforma do Estado e da Administração Pública”, com o subprograma “Modernização da Administração Pública”, que tem como objetivo a inovação e a qualificação da prestação do serviço público, num quadro de rigor e transparência na gestão da coisa pública, assente na implementação do conceito de “balcão único” municipal, que aproxima a administração dos munícipes.

## **INFRAESTRUTURAÇÃO**

O eixo propõe o desenvolvimento sustentado e equilibrado do Município e a promoção de intervenções de qualificação e de requalificação urbana em termos da valorização de espaços públicos.

Apresenta um orçamento total de 122.910.093\$00 (cento e vinte dois milhões, noventa e dez mil, noventa e três escudos), com destaque para os programas “Ordenamento do Território”, “Saneamento Básico”, “Infraestruturas e Transportes” e “Requalificação Urbana e Habitação”, que apresentam os seguintes orçamentos:

- Ordenamento do Território, com um orçamento de 2.737.500\$00 (dois milhões, setecentos e trinta e sete mil, quinhentos escudos), propõe a adequação do PDM (Plano Desenvolvimento Municipal) aos novos limites administrativos, a elaboração de PDs de várias localidades, implementação de cadastros e aquisição de um software.
- Saneamento Básico, orçado em 16.500.000\$00 (dezasseis milhões, quinhentos de escudos), com projetos e ações direcionadas para a requalificação de cemitérios e para melhoria do sistema de recolha dos resíduos sólidos.
- Infraestruturas e Transportes, previsto em 20.500.000\$00 (vinte milhões, quinhentos mil escudos), com destaque para os projetos que visam garantir as condições de segurança das estradas para a circulação, construção de arruamentos, passeios e estacionamento;
- Requalificação Urbana e Habitacional, orçamentado em 83.172.593\$00 (oitenta e três milhões, cento e setenta e dois mil, quinhentos e noventa e três escudos).



## COESÃO SOCIAL

Estimado em 47.361.748\$00 (quarenta e sete milhões, trezentos e sessenta e um mil, setecentos e quarenta e oito escudos), este eixo integra os programas “Habitação Social” e “Proteção Social”.

O programa Habitação Social, orçamentado em 34.751.748\$00 (trinta e quatro milhões, setecentos e cinquenta e um mil, setecentos e quarenta e sete escudos), visa a melhoria das condições de habitabilidade das famílias em situação de vulnerabilidade, com ações direcionadas para a reabilitação de moradias degradadas, construção de casas de banho e execução do programa de entalhamento em Cidade Velha.

O programa “Proteção Social” estimado em 12.610.000\$00 (doze milhões, seiscentos e dez mil escudos) destina-se a apoiar as iniciativas locais de desenvolvimento comunitário, construção de pocilgas e realização do cadastro social único.

## EIXO COMPETITIVIDADE

O eixo da competitividade perspetiva a implementação de atividades económicas locais ligados ao sector agrícola, bem como a promoção de atividades geradoras de rendimento para as famílias mais afetadas com o mau ano agrícola.

Com o programa Agricultura num total de 11.000.000\$00 (onze milhões de escudos), contempla o subprograma “Valorização dos Recursos Naturais e Desenvolvimento Agro-Silvo-Pastoril”.

Analisando a distribuição das verbas por eixos, constata-se que o eixo “**Infraestruturação**” reconhecido como fator essencial para o desenvolvimento sustentado e equilibrado do Município, **reforça a sua primazia em termos do investimento programado para 2023**, com um montante total de despesa planeada em 122.910.093\$00 (cento e vinte dois milhões, novecentos e dez mil, noventa e três

escudos), valor que representa 48% da despesa setORIZADA para o próximo ano, expressa uma clara aposta no ordenamento do território, na requalificação de espaços públicos e salvaguarda do ambiente, através da implementação de soluções e medidas que reforcem a eficácia e eficiência das atividades da limpeza e recolha de resíduos sólidos, conservação e manutenção de espaços verdes, entre outros.

O eixo “**Capital Humano**”, que integra os programas educação e desporto, a terceira maior componente das despesas de investimentos, canaliza um volume de despesa estimada em 41.414.325\$00 (quarenta e um milhões, quatrocentos e catorze mil, trezentos e vinte e cinco escudos), correspondente a 16,28% do total global das despesas de investimento previstas para o ano de 2023.

O conjunto de projetos e ações que integram esses programas refletem as prioridades municipais, no apoio às organizações desportivas e culturais, com intervenção direta no tecido social e cultural do Município e na manutenção de apoios socioeducativos, facilitadores da promoção do acesso à educação e ao ensino, de forma a apoiar na superação das dificuldades que afetam a vida das famílias mais carenciadas.

Segue-se o eixo “**Competitividade**”, com projetos direcionados para o relançamento da agricultura de sequeiro e de regadio, bem como a realização de atividades económicas geradoras de rendimento, a serem implementados em parceria com a Delegação do Ministério da Agricultura, para a mitigação do mau ano agrícola.

Constatando-se que a pobreza e a exclusão social, fenómenos estruturais e multidimensionais, demandam a execução de políticas públicas inclusivas e solidárias geradoras de integração social, o eixo Coesão Social no qual se insere o programa Habitação Social, uma das maiores necessidades das populações, assume particular importância na recuperação das habitações degradadas das famílias carenciadas, prossequindo a melhoria continuada das condições de habitabilidade dos mais desfavorecidos.

O eixo **Boa Governação**, que investe na modernização administrativa e melhoria das condições organizacionais, outra grande prioridade da governação municipal, absorve o montante de 29.053.975\$00 (vinte e nove milhões, cinquenta e três mil, novecentos e setenta e cinco escudos), para garantir a eficácia e a eficiência dos serviços e colocar o

Município da Ribeira Grande na linha da frente da acessibilidade aos serviços e garantir o compromisso e a obrigatoriedade de uma ação assente na transparência das decisões e das ações.

O Mapa de Investimentos Públicos Municipais (mapa X em anexo) infra, apresenta a estrutura dos projetos de investimentos para o ano de 2023.

### **Estrutura dos Projetos de Investimentos**

*Tabela 4Estrutura dos Projetos de Investimentos*

<b>Eixo</b>	<b>Projetos</b>	<b>Valores Previstos 2022</b>	<b>Valores Previstos 2023</b>	<b>Variação</b>	<b>peso %</b>
1	Capital Humano	56 500 000,00	41 414 325,00	-15 085 675,00	-36%
2	Boa Governação	42 870 000,00	29 053 975,00	-13 816 025,00	-48%
3	Transversal	250 000,00	2 550 000,00	2 300 000,00	90%
4	Infraestruturação	72 090 000,00	122 910 093,00	50 820 093,00	41%
5	Competitividade	18 000 000,00	11 000 000,00	-7 000 000,00	-64%
6	Coesão Social	52 410 000,00	47 361 748,00	-5 048 252,00	-11%
	<b>Total</b>	<b>242 120 000,00</b>	<b>254 290 141,00</b>	<b>12 170 141,00</b>	<b>-0,27</b>

# Anexos





CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA GRANDE DE SANTIAGO

ORÇAMENTO DE 2023

MAPA I - RECEITAS CORRENTES E DE CAPITAL DO MUNICÍPIO ESPECIFICADAS SEGUNDO AS CLASSIFICAÇÕES ECONÓMICA E ORGÂNICA

Classificação Económica	Designação de Receita	Administração Directa	FSA	Sub-Total	Investimento	Total Geral	Peso no Orçamento
<b>01 -</b>	<b>RECEITAS</b>	<b>178 175 610</b>	<b>0</b>	<b>178 175 610</b>	<b>262 178 316</b>	<b>440 353 926</b>	<b>100,00%</b>
<b>01.01</b>	<b>Impostos</b>	<b>22 050 000</b>	<b>0</b>	<b>22 050 000</b>	<b>0</b>	<b>22 050 000</b>	<b>5,01%</b>
<b>01.01.03</b>	<b>Imposto sobre o Património</b>	<b>20 000 000</b>	<b>0</b>	<b>20 000 000</b>	<b>0</b>	<b>20 000 000</b>	<b>4,54%</b>
01.01.03.01 .01.01	Imposto único sobre o património	20 000 000		20 000 000		20 000 000	4,54%
<b>01.01.04</b>	<b>Impostos sobre bens e serviços</b>	<b>2 000 000</b>	<b>0</b>	<b>2 000 000</b>	<b>0</b>	<b>2 000 000</b>	<b>0,45%</b>
01.01.04.01.02.01	Imposto para os serviços de incêndio	0		0		0	0,00%
01.01.04.05.01	Imposto de circulação de veículos automóveis	2 000 000		2 000 000		2 000 000	0,45%
01.01.04.05.02	Taxa ecológica	0		0	0	0	0,00%
01.01.04.06	Outros impostos diversos sobre bens e serviços	0		0		0	0,00%
<b>01.01.06</b>	<b>Outros impostos</b>	<b>50 000</b>	<b>0</b>	<b>50 000</b>	<b>0</b>	<b>50 000</b>	<b>0,01%</b>
01.01.06.01	Imposto de selo	50 000		50 000		50 000	0,01%
<b>01.02</b>	<b>Segurança Social</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00%</b>

<b>01.02.01</b>	<b>Contribuições para a segurança social</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00%</b>
01.02.01.01	Taxa social única	0		0		0	0,00%
01.02.01.02	Contribuições para a Caixa de Aposentações e Pensões	0		0		0	0,00%
01.02.01.03	Contribuições para a Previdência Social	0		0		0	0,00%
01.02.01.09	Outras contribuições	0		0		0	0,00%
<b>01.03</b>	<b>Transferências</b>	<b>106 887 727</b>	<b>0</b>	<b>106 887 727</b>	<b>1 653 975</b>	<b>108 541 702</b>	<b>24,65%</b>
<b>01.03.01</b>	<b>De Governos Estrangeiros</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1 653 975</b>	<b>1 653 975</b>	<b>0,38%</b>
<b>01.03.01.01</b>	<b>Correntes</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00%</b>
01.03.01.01.03	Donativos directos			0		0	0,00%
01.03.01.01.09	Outras			0		0	0,00%
<b>01.03.01.02</b>	<b>Capital</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1 653 975</b>	<b>1 653 975</b>	<b>0,38%</b>
01.03.01.02.03	Donativos indirectos			0		0	0,00%
01.03.01.02.09	Outras	0		0	1 653 975	1 653 975	0,38%
<b>01.03.02</b>	<b>De Organizações internacionais</b>	<b>3 000 000</b>	<b>0</b>	<b>3 000 000</b>	<b>0</b>	<b>3 000 000</b>	<b>0,68%</b>
01.03.02.01	Correntes	3 000 000		3 000 000		3 000 000	0,68%
01.03.02.02	Capital			0	0	0	0,00%
<b>01.03.03</b>	<b>Das administrações públicas</b>	<b>103 887 727</b>	<b>0</b>	<b>103 887 727</b>	<b>0</b>	<b>103 887 727</b>	<b>23,59%</b>
<b>01.03.03.01</b>	<b>Correntes</b>	<b>103 887 727</b>	<b>0</b>	<b>103 887 727</b>	<b>0</b>	<b>103 887 727</b>	<b>23,59%</b>
01.03.03.01.01	Administração Central (FFM)	103 387 727		103 387 727		103 387 727	23,48%
01.03.03.01.02	Administração Local	500 000		500 000		500 000	0,11%
<b>01.03.03.02</b>	<b>Capital</b>					<b>0</b>	<b>0,00%</b>
<b>01.04</b>	<b>Outras Receitas</b>	<b>49 237 883</b>	<b>0</b>	<b>49 237 883</b>	<b>76 424 341</b>	<b>125 662 224</b>	<b>28,54%</b>
<b>01.04.01</b>	<b>Rendimentos de propriedade</b>	<b>4 200 000</b>	<b>0</b>	<b>4 200 000</b>	<b>0</b>	<b>4 200 000</b>	<b>0,95%</b>
01.04.01.01	Juros			0		0	0,00%
01.04.01.02	Dividendos			0	0	0	0,00%

01.04.01.03	Dividendos de quase sociedades			0		0	0,00%
01.04.01.04	Receitas provenientes de reservas técnicas			0		0	0,00%
01.04.01.05	Rendas			0	0	0	0,00%
01.04.01.05.01	De concessões aeroportuárias			0		0	0,00%
01.04.01.05.02	De concessões portuárias			0		0	0,00%
01.04.01.05.03	De outras concessões			0		0	0,00%
01.04.01.05.04	De terrenos	600 000		600 000		600 000	0,14%
01.04.01.05.05	De habitações			0		0	0,00%
01.04.01.05.06	De edifícios	1 500 000		1 500 000		1 500 000	0,34%
01.04.01.05.07	Outras rendas	1 500 000		1 500 000		1 500 000	0,34%
01.04.01.05.09	Outros rendimentos de propriedade	600 000		600 000		600 000	0,14%
<b>01.04.02</b>	<b>Venda de bens e serviços</b>	<b>27 992 873</b>	<b>0</b>	<b>27 992 873</b>	<b>0</b>	<b>27 992 873</b>	<b>6,36%</b>
<b>01.04.02.01</b>	<b>Venda de bens correntes</b>	<b>1 892 873</b>	<b>0</b>	<b>1 892 873</b>	<b>0</b>	<b>1 892 873</b>	<b>0,43%</b>
01.04.02.01.01	Mercadorias	0		0		0	0,00%
01.04.02.01.02	Bens inutilizados	300 000		300 000		300 000	0,07%
01.04.02.01.03	Publicações e impressos	392 873		392 873		392 873	0,09%
01.04.02.01.04	Bens e resíduos e materiais recuperados	400 000		400 000		400 000	0,09%
01.04.02.01.05	Embalagens e vasilhame			0		0	0,00%
01.04.02.01.07	Venda de água	500 000		500 000		500 000	0,11%
01.04.02.01.09	Outras	300 000		300 000		300 000	0,07%
<b>01.04.02.02</b>	<b>Taxas de prestação de serviços</b>	<b>26 100 000</b>	<b>0</b>	<b>26 100 000</b>	<b>0</b>	<b>26 100 000</b>	<b>5,93%</b>
<b>01.04.02.02.01</b>	<b>Prestação de serviços</b>	<b>26 100 000</b>	<b>0</b>	<b>26 100 000</b>	<b>0</b>	<b>26 100 000</b>	<b>5,93%</b>
01.04.02.02.01.00.05	Taxa de serviços de viação	0		0		0	0,00%
01.04.02.02.01.00.06	Serviços de vistoria	100 000		100 000		100 000	0,02%
01.04.02.02.01.00.07	Taxa de serviços de comércio	2 300 000		2 300 000		2 300 000	0,52%
01.04.02.02.01.00.08	Taxa de exploração de água	0		0		0	0,00%



01.04.02.02.01.00.09	Taxa de serviços de secretaria	1 500 000		1 500 000		1 500 000	0,34%
01.04.02.02.01.01.00	Taxas de licenças de loteamento, de execução de obras particulares, da utilização da via pública por motivos de obras e de utilização de edifícios	2 500 000		2 500 000		2 500 000	0,57%
01.04.02.02.01.01.01	Taxa de construção, manutenção ou reforço de infra-estruturas urbanísticas e de saneamento	2 000 000		2 000 000		2 000 000	0,45%
01.04.02.02.01.01.02	Taxa de ocupação do domínio público e aproveitamento dos bens de utilização	200 000		200 000		200 000	0,05%
01.04.02.02.01.01.03	Taxa de ocupação e utilização de locais reservados nos mercados e feiras	200 000		200 000		200 000	0,05%
01.04.02.02.01.01.04	Taxa de aferição de pesos, medidas e aparelhos de medição	0		0		0	0,00%
01.04.02.02.01.01.05	Taxa de estacionamento de veículos em parques ou outros locais a esse fim destinado	200 000		200 000		200 000	0,05%
01.04.02.02.01.01.07	Taxa de serviços de publicidade com fins comerciais	0		0		0	0,00%
01.04.02.02.01.01.08	Taxa de autorização de venda ambulante nas vias e recintos públicos	4 000 000		4 000 000		4 000 000	0,91%
01.04.02.02.01.01.09	Taxa de serviço de enterramento, concessão de terrenos de terrenos e uso de jazigos, de ossários e de outras instalações em cemitérios municipais	2 500 000		2 500 000		2 500 000	0,57%
01.04.02.02.01.02.00	Taxa de registos e licenças de cães	0		0		0	0,00%
01.04.02.02.01.02.01	Taxa pela utilização de matadouros e talhos municipais	0		0		0	0,00%
01.04.02.02.01.02.02	Taxa pela utilização de quaisquer instalações destinadas ao conforto, comodidade ou recreio público	100 000		100 000		100 000	0,02%

01.04.02.02.01.02.03	Taxa de comparticipação dos proprietários de solos urbanos nos custos da urbanização	500 000		500 000		500 000	0,11%
01.04.02.02.01.02.05	Taxa pela extracção de materiais inertes em explorações particulares a céu aberto	0		0		0	0,00%
01.04.02.02.01.02.06	Taxa pela concessão de licenças de obras no solo e subsolo do domínio público municipal	800 000		800 000		800 000	0,18%
01.04.02.02.01.02.07	Taxa pela ocupação ou utilização do solo, subsolo e espaço aéreo de domínio público municipal	3 000 000		3 000 000		3 000 000	0,68%
01.04.02.02.01.02.09	Taxa pela instalação de antenas parabólicas	0		0		0	0,00%
01.04.02.02.01.03.00	Taxa pela instalação de antenas de operadores de telecomunicações móveis	250 000		250 000		250 000	0,06%
01.04.02.02.01.03.03	Taxa de serviço de licenciamento de alambiques	150 000		150 000		150 000	0,03%
01.04.02.02.01.03.04	Taxa pela emissão de outras licenças não previstas nas rubricas anteriores	2 500 000		2 500 000		2 500 000	0,57%
01.04.02.02.01.09.09	Taxa Resíduos Solidos Urbanos (Outras Taxas)	300 000		300 000		300 000	0,07%
01.04.02.03.09	Outros	3 000 000		3 000 000		3 000 000	0,68%
<b>01.04.02.04</b>	<b>Emolumentos pessoais</b>	<b>2 000 000</b>	<b>0</b>	<b>2 000 000</b>	<b>0</b>	<b>2 000 000</b>	<b>0,45%</b>
01.04.02.04.09	Serviços diversos	2 000 000		2 000 000		2 000 000	0,45%
<b>01.04.03</b>	<b>Multas e outras penalidades</b>	<b>2 400 000</b>	<b>0</b>	<b>2 400 000</b>	<b>0</b>	<b>2 400 000</b>	<b>0,55%</b>
01.04.03.04	Taxa de relaxe	600 000		600 000		600 000	0,14%
01.04.03.05	Multas por infracções ao código de posturas municipais	500 000		500 000		500 000	0,11%
01.04.03.06	Juros de mora	800 000		800 000		800 000	0,18%
01.04.03.07	Multas e outras penalidades	500 000		500 000		500 000	0,11%
<b>01.04.04</b>	<b>Outras Transferências</b>	<b>12 145 010</b>	<b>0</b>	<b>12 145 010</b>	<b>76 424 341</b>	<b>88 569 351</b>	<b>20,11%</b>

01.04.04.01	Correntes	12 145 010		12 145 010		12 145 010	2,76%
01.04.04.02	Capital			0	76 424 341	76 424 341	17,36%
				0		0	0,00%
<b>01.04.05</b>	<b>Outras receitas diversas e não especificadas</b>	<b>500 000</b>	<b>0</b>	<b>500 000</b>	<b>0</b>	<b>500 000</b>	<b>0,11%</b>
01.04.05.02	Reposições não abatidas nos pagamentos	500 000		500 000		500 000	0,11%
<b>03.01</b>	<b>Activos não Financeiros</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>38 600 000</b>	<b>38 600 000</b>	<b>8,77%</b>
<b>03.01.01</b>	<b>Activos Fixos</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>5 200 000</b>	<b>5 200 000</b>	<b>1,18%</b>
<b>03.01.01.01</b>	<b>Edifícios e outras construções</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00%</b>
03.01.01.01.02.02	Venda de edificios não residenciais	0		0	0	0	0,00%
<b>03.01.01.02</b>	<b>Maquinaria e equipamento</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3 200 000</b>	<b>3 200 000</b>	<b>0,73%</b>
03.01.01.02.01.03.02	Venda de viatura de cargas	0		0	1 500 000	1 500 000	0,34%
03.01.01.02.01.01.02	Venda de viaturas ligeiras de passageiros	0		0	1 200 000	1 200 000	0,27%
03.01.01.02.01.05.02	Venda de Ambulancias	0		0	500 000	500 000	0,11%
03.01.01.02.01.06.2	Vendas de Motos e motociclos	0		0	0	0	0,00%
<b>03.01.01.02.04</b>	<b>Outra maquinaria e equipamento</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2 000 000</b>	<b>2 000 000</b>	<b>0,45%</b>
03.01.01.02.04.02	Vendas de outras maquinarias e equipamento			0	2 000 000	2 000 000	0,45%
03.01.01.02.03.02	Venda de equipamentos administrativos				0	0	0,00%
<b>03.01.04</b>	<b>Recursos Naturais</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>33 400 000</b>	<b>33 400 000</b>	<b>7,58%</b>
03.01.04.04.01.02	Venda de propriedade industrial e outros direitos			0	400 000	400 000	0,09%
03.01.04.01.01.02	Vendas de terrenos de domínio público			0	33 000 000	33 000 000	7,49%
<b>03.02</b>	<b>Activos Financeiros</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>43 500 000</b>	<b>43 500 000</b>	<b>9,88%</b>
<b>03.02.01</b>	<b>Mercado Interno</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>43 500 000</b>	<b>43 500 000</b>	<b>9,88%</b>

03.02.01.02.01	Constituições de depósitos, certificados de depósito e poupança			0	43 500 000	43 500 000	9,88%
<b>03.03</b>	<b>Passivos Financeiros</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>102 000 000</b>	<b>102 000 000</b>	<b>23,16%</b>
<b>03.03.01.04</b>	<b>Empréstimos obtidos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>102 000 000,00</b>	<b>102 000 000</b>	<b>23,16%</b>
03.03.01.04.01	Empréstimos obtidos			0	102 000 000	102 000 000	23,16%

O Presidente da Câmara Municipal

---



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA GRANDE DE SANTIAGO  
ORÇAMENTO DE 2023

MAPA II - DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL DO MUNICÍPIO ESPECIFICADAS SEGUNDO AS CLASSIFICAÇÕES ECONÓMICA E ORGÂNICA

Código	Descrição	Unidade orgânica												Total Geral	Peso no Orçamento
		Assembleia Municipal	Gabinete de Apoio ao Presidente	Gabinete dos Vereadores	Deleação Municipal	Secretaria Municipal									
						Direção de Serviço de Administração e R. Humanos	Direção de Serviço de comunicação e Imagem	Direção de Serviço de Ação Social e Saúde	Direção de Serv. de Educação, Juvent, Desporto e Transporte	Direção de Serviço de Gestão Urbanística	Direção de Serviço de Ambiente e Saneamento	Direção de Serv. de Cultura, Património e Turismo	Direção de Serviço de Gestão Financeira		
	<b>DESPESAS</b>	3 536 120	12 653 176	8 733 360	5 632 833	107 546 268	4 750 499	9 422 994	20 811 779	193 477 651	59 076 104	9 230 428	5 482 714	440 353 926	100,00%
	<b>Despesas Correntes</b>	3 336 120	12 303 176	8 183 360	2 482 833	62 442 293	4 400 499	9 022 994	19 861 779	15 891 485	27 176 104	7 630 428	5 332 714	178 063 785	40,44%
02.01	<b>Despesas com pessoal</b>	2 729 120	9 583 176	7 163 360	2 062 833	19 266 469	3 350 461	3 230 335	9 351 779	11 233 485	10 771 104	2 325 428	4 822 714	85 890 265	19,50%
02.01.01	<b>Remunerações certas e permanentes</b>	2 498 800	8 685 444	6 702 720	1 785 072	17 668 489	2 910 618	2 910 618	8 913 036	10 048 136	9 811 216	2 007 887	4 495 597	78 437 632	17,81%
02.01.01.01	<b>Remunerações e abonos</b>	1 468 800	7 197 444	5 875 200	1 785 072	16 252 587	2 865 618	2 865 618	8 873 036	9 139 258	8 434 654	1 917 887	4 265 241	70 940 414	16,11%
02.01.01.01.01	Pessoal dos quadros especiais	1 468 800	7 197 444	5 875 200	1 785 072		1 231 944	1 231 944	1 231 944	1 231 944	0	1 231 944	2 719 512	25 205 748	5,72%
02.01.01.01.02	Pessoal do quadro					6 570 112	1 633 674	1 633 674	1 633 674	7 499 686	201 124	685 943	1 545 729	21 403 616	4,86%
02.01.01.01.03	Pessoal contratado					9 682 474			6 007 418	407 627	8 233 530	0	0	24 331 050	5,53%
02.01.01.01.04	Pessoal em regime de avença													0	0,00%
02.01.01.02	<b>Abonos variáveis ou eventuais</b>	1 030 000	1 488 000	827 520	0	1 415 902	45 000	45 000	40 000	908 878	1 376 562	90 000	230 356	7 497 218	1,70%
02.01.01.02.01	Gratificações permanentes	408 000												408 000	0,09%

02.01.01.02.02	Subsídios permanentes	40 800	1 003 200	587 520		885 461				848 878	1 006 562		0	4 372 421	0,99%
02.01.01.02.03	Despesas de representação	61 200	244 800											306 000	0,07%
02.01.01.02.04	Gratificações eventuais	450 000				94 057							160 356	704 413	0,16%
02.01.01.02.05	Horas extraordinárias					436 384					300 000			736 384	0,17%
02.01.01.02.06	Alimentação e alojamento	50 000	200 000	200 000			30 000	30 000	20 000	30 000	40 000	50 000	40 000	690 000	0,16%
02.01.01.02.07	Formação	20 000	40 000	40 000			15 000	15 000	20 000	30 000	30 000	40 000	30 000	280 000	0,06%
02.01.01.02.08	Subsídio de instalação													0	0,00%
02.01.01.02.09	Outros suplementos e abonos													0	0,00%
<b>02.01.01.03</b>	<b>Dotação provisional</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00%</b>
02.01.01.03.01	Aumentos salariais													0	0,00%
02.01.01.03.02	Recrutamentos e nomeações													0	0,00%
02.01.01.03.03	Progressões													0	0,00%
02.01.01.03.04	Reclassificações													0	0,00%
02.01.01.03.05	Regressos													0	0,00%
02.01.01.03.06	Promoções													0	0,00%
<b>02.01.02</b>	<b>Segurança Social</b>	<b>230 320</b>	<b>897 732</b>	<b>460 640</b>	<b>277 761</b>	<b>1 597 981</b>	<b>439 843</b>	<b>319 717</b>	<b>438 743</b>	<b>1 185 349</b>	<b>959 888</b>	<b>317 541</b>	<b>327 117</b>	<b>7 452 632</b>	<b>1,69%</b>
<b>02.01.02.01</b>	<b>Segurança social dos agentes do Município</b>	<b>230 320</b>	<b>897 732</b>	<b>460 640</b>	<b>277 761</b>	<b>1 597 981</b>	<b>439 843</b>	<b>319 717</b>	<b>438 743</b>	<b>1 185 349</b>	<b>959 888</b>	<b>317 541</b>	<b>327 117</b>	<b>7 452 632</b>	<b>1,69%</b>
02.01.02.01.01	Contribuições para a segurança social	220 320	877 732	440 640	267 761	1 551 181	429 843	307 317	428 743	1 160 549	911 088	297 541	307 317	7 200 032	1,64%
02.01.02.01.02	Encargos com a saúde													0	0,00%
02.01.02.01.03	Abono de família					16 800		2 400	4 800	4 800	28 800		4 800	62 400	0,01%
02.01.02.01.04	Seguros de acidentes no trabalho e	10 000	20 000	20 000	10 000	30 000	10 000	10 000	5 200	20 000	20 000	20 000	15 000	190 200	0,04%

	doenças profissionais															
02.01.02.01.09	Encargos diversos de segurança social														0	0,00%
<b>02.02</b>	<b>Aquisição de bens e serviços</b>	<b>430 000</b>	<b>2 390 000</b>	<b>750 000</b>	<b>210 000</b>	<b>26 574 304</b>	<b>740 038</b>	<b>1 532 658</b>	<b>8 750 000</b>	<b>3 800 000</b>	<b>14 995 000</b>	<b>1 540 000</b>	<b>230 000</b>	<b>61 942 000</b>	<b>14,07%</b>	
<b>02.02.01</b>	<b>Aquisição de bens</b>	<b>40 000</b>	<b>190 000</b>	<b>70 000</b>	<b>50 000</b>	<b>14 735 000</b>	<b>60 000</b>	<b>330 000</b>	<b>195 000</b>	<b>300 000</b>	<b>1 070 000</b>	<b>90 000</b>	<b>20 000</b>	<b>17 150 000</b>	<b>3,89%</b>	
02.02.01.00.01	Matérias-primas e subsidiárias													0	0,00%	
02.02.01.00.02	Medicamentos							250 000						250 000	0,06%	
02.02.01.00.03	Produtos alimentares													0	0,00%	
02.02.01.00.04	Roupa, vestuário e calçado		15 000			50 000			100 000	150 000	400 000	20 000		735 000	0,17%	
02.02.01.00.05	Material de escritório	30 000	150 000	50 000	10 000	600 000	50 000	80 000	30 000	150 000	50 000	50 000	20 000	1 270 000	0,29%	
02.02.01.00.06	Material de consumo clínico													0	0,00%	
02.02.01.00.08	Material de educação, cultura e recreio													0	0,00%	
02.02.01.00.09	Material de transporte – peças					1 500 000								1 500 000	0,34%	
02.02.01.00.00	Livros e documentação técnica	10 000	10 000	10 000	10 000	15 000	10 000					20 000		85 000	0,02%	
02.02.01.01.01	Artigos honoríficos e de decoração													0	0,00%	
02.02.01.01.02	Combustíveis e lubrificantes					12 000 000			25 000		20 000			12 045 000	2,74%	
02.02.01.01.03	Material de limpeza, higiene e conforto				30 000	400 000			40 000		600 000			1 070 000	0,24%	
02.02.01.01.04	Material de conservação e reparação					150 000								150 000	0,03%	
02.02.01.09.09	Outros bens		15 000	10 000		20 000								45 000	0,01%	
<b>02.02.02</b>	<b>Aquisição de serviços</b>	<b>390 000</b>	<b>2 200 000</b>	<b>680 000</b>	<b>160 000</b>	<b>11 839 304</b>	<b>680 038</b>	<b>1 202 658</b>	<b>8 555 000</b>	<b>3 500 000</b>	<b>13 925 000</b>	<b>1 450 000</b>	<b>210 000</b>	<b>44 792 000</b>	<b>10,17%</b>	

02.02.02.00.01	Rendas e alugueres	30 000	150 000			300 000		50 000	3 500 000	10 000	50 000	100 000		4 190 000	0,95%
02.02.02.00.02	Conservação e reparação de bens		30 000	30 000	40 000	3 500 000	10 000		40 000	500 000	400 000	50 000		4 600 000	1,04%
02.02.02.00.03	Comunicações		30 000	30 000		1 500 000	20 000	20 000	50 000			100 000		1 750 000	0,40%
02.02.02.00.04	Transportes					10 000	10 000	10 000	15 000	10 000	15 000	10 000	10 000	90 000	0,02%
02.02.02.00.05	Água	10 000	120 000	20 000	30 000	200 000		10 000	50 000		10 000	20 000		470 000	0,11%
02.02.02.00.06	Energia eléctrica		150 000		50 000	800 000			50 000			150 000		1 200 000	0,27%
02.02.02.00.07	Publicidade e propaganda	250 000	20 000			400 000				50 000		20 000		740 000	0,17%
02.02.02.00.08	Representação dos serviços		400 000	100 000		320 000		20 000	50 000	80 000	50 000	50 000		1 070 000	0,24%
02.02.02.00.09	Deslocações e estadas	85 000	1 200 000	500 000		200 000	100 000	100 000	100 000	150 000	100 000	150 000	100 000	2 785 000	0,63%
02.02.02.01.00	Vigilância e segurança													0	0,00%
02.02.02.01.01	Limpeza, higiene e conforto					50 000					300 000			350 000	0,08%
02.02.02.01.02	Honorários	15 000	100 000		40 000	3 559 304	540 038	992 658	4 700 000	2 700 000	13 000 000	800 000	100 000	26 547 000	6,03%
02.02.02.01.03	Trabalhos especializados													0	0,00%
02.02.02.01.03.01	Assistência técnica – residentes					200 000								200 000	0,05%
02.02.02.01.03.02	Assistência técnica – não residentes													0	0,00%
02.02.02.01.04	Outros encargos da dívida													0	0,00%
02.02.02.09.09	Outros serviços					800 000								800 000	0,18%
<b>02.03</b>	<b>Consumo de capital fixo</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00%</b>
...	...													0	0,00%
<b>02.04</b>	<b>Juros e outros encargos</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>9 087 129</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>9 087 129</b>	<b>2,06%</b>
<b>02.04.01</b>	<b>Juros da dívida pública externa</b>													0	0,00%
<b>02.04.02</b>	<b>Juros da dívida pública interna</b>					9 087 129								9 087 129	2,06%
<b>02.05</b>	<b>Subsídios</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00%</b>



<b>02.05.01</b>	<b>A Empresas Públicas</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00%</b>
02.05.01.01	Empresas Públicas não financeiras													0	0,00%
02.05.01.02	Empresas Públicas fi nanceiras													0	0,00%
<b>02.05.02</b>	<b>A Empresas Privadas</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00%</b>
02.05.02.01	A Empresas Privadas não fi nanceiras													0	0,00%
02.05.02.02	A Empresas Privadas fi nanceiras													0	0,00%
<b>02.06</b>	<b>Transferências</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>949 155</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>949 155</b>	<b>0,22%</b>
<b>02.06.02</b>	<b>Organismos internacionais</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>139 155</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>139 155</b>	<b>0,03%</b>
<b>02.06.02.01</b>	<b>Correntes</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>139 155</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>139 155</b>	<b>0,03%</b>
02.06.02.01.01	Quotas a organismos internacionais					139 155								139 155	0,03%
02.06.02.01.09	Outros													0	0,00%
<b>02.06.02.02</b>	<b>Capital</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00%</b>
02.06.02.02.09	Outros													0	0,00%
<b>02.06.03</b>	<b>Administrações Públicas</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>810 000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>810 000</b>	<b>0,18%</b>
<b>02.06.03.01</b>	<b>Correntes</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>810 000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>810 000</b>	<b>0,18%</b>
02.06.03.01.01	Fundos e serviços autônomos													0	0,00%
02.06.03.01.02	Associações de Municípios					310 000								310 000	0,07%
02.06.03.01.09	Outras Transferências Administração Pública					500 000								500 000	0,11%
<b>02.06.03.02</b>	<b>Capital</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00%</b>
02.06.03.02.01	Fundos e serviços autônomos													0	0,00%

02.06.03.02.02	Municípios														0	0,00%
02.06.03.02.09	Outras Transferências a Administração Pública														0	0,00%
<b>02.07</b>	<b>Benefícios Sociais</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2 215 236</b>	<b>0</b>	<b>100 000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2 315 236</b>	<b>0,53%</b>	
<b>02.07.01</b>	<b>Benefícios sociais em numerários</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2 215 236</b>	<b>0</b>	<b>100 000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2 315 236</b>	<b>0,53%</b>	
<b>02.07.01</b>	<b>Benefícios Sociais</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2 215 236</b>	<b>0</b>	<b>100 000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2 315 236</b>	<b>0,53%</b>	
02.07.01.01	Benefícios sociais em numerário							100 000						100 000	0,02%	
02.07.01.01.01	Pensões de aposentação					1 715 236								1 715 236	0,39%	
02.07.01.01.02	Pensões de sobrevivência					500 000								500 000	0,11%	
02.07.01.01.03	Pensões do regime não contributivo													0	0,00%	
02.07.01.01.06	Subsidio de doença e de maternidades													0	0,00%	
02.07.01.01.07	Prestações familiares													0	0,00%	
02.07.01.02	Benefícios sociais em espécie													0	0,00%	
<b>02.07.02</b>	<b>Benefícios de assistência social</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00%</b>	
02.07.02.01	Benefícios sociais em numerário													0	0,00%	
02.07.02.01.03	Evacuação de doentes													0	0,00%	
02.07.02.01.09	Outros													0	0,00%	
02.07.02.02	Benefícios sociais em espécie													0	0,00%	
<b>02.08</b>	<b>Outras despesas</b>	<b>177 000</b>	<b>330 000</b>	<b>270 000</b>	<b>210 000</b>	<b>4 350 000</b>	<b>310 000</b>	<b>4 160 000</b>	<b>1 760 000</b>	<b>858 000</b>	<b>1 410 000</b>	<b>3 765 000</b>	<b>280 000</b>	<b>17 880 000</b>	<b>4,06%</b>	

02.08.01	Seguros	12 000	30 000	20 000	10 000	850 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	15 000	10 000	997 000	0,23%
02.08.02	Outras despesas	65 000	150 000	100 000	100 000	2 000 000	200 000	4 000 000	1 500 000	598 000	1 200 000	3 500 000	150 000	13 563 000	3,08%
02.08.04	Organizações não governamentais													0	0,00%
02.08.05	Restituições					200 000								200 000	0,05%
02.08.06	Indemnizações					1 000 000								1 000 000	0,23%
02.08.07	Outras despesas Residual													0	0,00%
02.08.08	Dotação provisional	100 000	150 000	150 000	100 000	300 000	100 000	150 000	250 000	250 000	200 000	250 000	120 000	2 120 000	0,48%
<b>03.01</b>	<b>Activos não Financeiros</b>	<b>200 000</b>	<b>350 000</b>	<b>550 000</b>	<b>3 150 000</b>	<b>37 103 975</b>	<b>350 000</b>	<b>400 000</b>	<b>950 000</b>	<b>177 586 166</b>	<b>31 900 000</b>	<b>1 600 000</b>	<b>150 000</b>	<b>254 290 141</b>	<b>57,75%</b>
<b>03.01.01</b>	<b>Activos Fixos</b>	<b>200 000</b>	<b>350 000</b>	<b>550 000</b>	<b>3 150 000</b>	<b>29 103 975</b>	<b>350 000</b>	<b>400 000</b>	<b>950 000</b>	<b>174 238 666</b>	<b>31 900 000</b>	<b>1 600 000</b>	<b>150 000</b>	<b>242 942 641</b>	<b>55,17%</b>
<b>03.01.01.01</b>	<b>Edifícios e outras construções</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>25 653 975</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>174 088 666</b>	<b>19 250 000</b>	<b>1 500 000</b>	<b>0</b>	<b>220 492 641</b>	<b>50,07%</b>
03.01.01.01.02.01	Aquisição de edifícios não residenciais													0	0,00%
03.01.01.01.04.01	Aquisições Edifícios para ensino									7 000 000				7 000 000	1,59%
03.01.01.01.06.01	Aquisições de outras construções					25 653 975				167 088 666	19 250 000	1 500 000		213 492 641	48,48%
<b>03.01.01.02</b>	<b>Maquinaria e Equipamento</b>	<b>200 000</b>	<b>350 000</b>	<b>550 000</b>	<b>3 150 000</b>	<b>3 450 000</b>	<b>350 000</b>	<b>400 000</b>	<b>950 000</b>	<b>150 000</b>	<b>12 650 000</b>	<b>100 000</b>	<b>150 000</b>	<b>22 450 000</b>	<b>5,10%</b>
03.01.01.02.01.01.01	Aquisições de viaturas ligeiros de passageiros				2 800 000	2 700 000								5 500 000	1,25%
03.01.01.02.01.03.01	Aquisições de viaturas de Cargas										12 500 000			12 500 000	2,84%
03.01.01.02.01.06.01	Aquisições de motos e motociclos													0	0,00%
03.01.01.02.01.07.01	Aquisição de Barcos de Pescas (Botes)													0	0,00%
03.01.01.02.02.01	Aquisições de ferramentas e utensílios													0	0,00%

03.01.01.02.03.01	Aquisições de equipamentos Administrativos	150 000	150 000	350 000	150 000	500 000	200 000	100 000	900 000	100 000	100 000	50 000	100 000	2 850 000	0,65%
03.01.01.02.04.01	Aquisições de Outras Maquinarias e Equipamentos	50 000	200 000	200 000	200 000	250 000	150 000	300 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	1 600 000	0,36%
<b>03.01.04</b>	<b>Recursos Naturais</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>8 000 000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3 347 500</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>11 347 500</b>	<b>2,58%</b>
<b>03.01.04.01</b>	<b>Terrenos</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>8 000 000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>8 000 000</b>	<b>1,82%</b>
<b>03.01.04.01.02</b>	<b>Terrenos de domínios Privado</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>8 000 000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>8 000 000</b>	<b>1,82%</b>
03.01.04.02.01	Aquisições de terrenos de domínios Privado					8 000 000								8 000 000	1,82%
<b>03.01.04.04</b>	<b>Activos Intangíveis não Produzidos</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1 110 000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1 110 000</b>	<b>0,25%</b>
<b>03.01.04.04.02</b>	<b>Aplicações Informáticas</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1 110 000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1 110 000</b>	<b>0,25%</b>
03.01.04.04.02.01	Aquisições de Aplicações Informáticas									1 110 000				1 110 000	0,25%
<b>03.02.04.04.09</b>	<b>Outros Activos Intangíveis não Produzidos</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2 237 500</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2 237 500</b>	<b>0,51%</b>
03.02.04.04.09.01	Aquisição de Outros Activos Intangíveis não Produzidos									2 237 500				2 237 500	0,51%
<b>03.03</b>	<b>Passivos Financeiros</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>8 000 000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>8 000 000</b>	<b>1,82%</b>
<b>03.03.01</b>	<b>Mercado Interno</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>8 000 000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>8 000 000</b>	<b>1,82%</b>
<b>03.02.01.04.01</b>	<b>Empréstimos obtidos</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>8 000 000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>8 000 000</b>	<b>1,82%</b>
03.03.01.04.02	Amortizações de empréstimos obtidos					8 000 000								8 000 000	1,82%

O Presidente da Câmara Municipal

## CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA GRANDE DE SANTIAGO

### ORÇAMENTO DE 2023

MAPA VII - ORÇAMENTO CONSOLIDADO DAS RECEITAS CORRENTES E DE CAPITAL E DAS DESPESAS DE  
FUNCIONAMENTO E DE CAPITAL DO

MUNICÍPIO E DOS SERVIÇOS AUTÓNOMOS MUNICIPAIS SEGUNDO UMA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

Classificação Económica	Descrição	Administração Directa	Serviços Autónomos	Sub-Total	Total	Peso no Orçamento
<b>O1</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>178 175 610</b>	<b>0</b>	<b>178 175 610</b>	<b>178 175 610</b>	<b>40,46%</b>
01.01	Impostos	22 050 000		22 050 000	22 050 000	5,01%
01.02	Segurança Social	0		0	0	0,00%
01.03	Transferências	106 887 727		106 887 727	106 887 727	24,27%
01.04	Outras receitas	49 237 883		49 237 883	49 237 883	11,18%
<b>O3</b>	<b>Receitas Capital</b>	<b>262 178 316</b>	<b>0</b>	<b>262 178 316</b>	<b>262 178 316</b>	<b>59,54%</b>
03.01	Activos não Financeiros	38 600 000		38 600 000	38 600 000	8,77%
03.02	Activos Financeiros	43 500 000		43 500 000	43 500 000	9,88%
03.03	Passivos financeiros	102 000 000	0	102 000 000	102 000 000	23,16%
03.	Investimentos	78 078 316		78 078 316	78 078 316	17,73%
	<b>Total Receitas</b>	<b>440 353 926</b>	<b>0</b>	<b>440 353 926</b>	<b>440 353 926</b>	<b>100,00%</b>
<b>O2</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>178 063 785</b>	<b>0</b>	<b>178 063 785</b>	<b>178 063 785</b>	<b>40,44%</b>
02.01	Despesas com pessoal	85 890 265		85 890 265	85 890 265	19,50%

02.02	Aquisição de bens e serviços	61 942 000		61 942 000	61 942 000	14,07%
02.03	Consumo de capital fixo	0		0	0	0,00%
02.04	Juros e outros encargos	9 087 129		9 087 129	9 087 129	2,06%
02.05	Subsídios	0		0	0	0,00%
02.06	Transferências	949 155		949 155	949 155	0,22%
02.07	Benefícios Sociais	2 315 236		2 315 236	2 315 236	0,53%
02.08	Outras despesas	17 880 000		17 880 000	17 880 000	4,06%
<b>O3</b>	<b>Despesas Capital</b>	<b>262 290 141</b>	<b>0</b>	<b>262 290 141</b>	<b>262 290 141</b>	<b>59,56%</b>
O3	<b>Activos não Financeiros</b>	<b>254 290 141</b>	<b>0</b>	<b>254 290 141</b>	<b>254 290 141</b>	<b>57,75%</b>
03.01	Activos não financeiros	254 290 141	0	254 290 141	254 290 141	57,75%
<b>03.03</b>	<b>Passivos Financeiros</b>	<b>8 000 000</b>	<b>0</b>	<b>8 000 000</b>	<b>8 000 000</b>	<b>1,82%</b>
<b>03.03.01</b>	<b>Mercado Interno</b>	<b>8 000 000</b>		<b>8 000 000</b>	<b>8 000 000</b>	<b>1,82%</b>
	<b>Total Despesas</b>	<b>440 353 926</b>	<b>0</b>	<b>440 353 926</b>	<b>440 353 926</b>	<b>100,00%</b>

O Presidente da Câmara Municipal

## CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA GRANDE DE SANTIAGO

### ORÇAMENTO DE 2023

MAPA VIII - ORÇAMENTO CONSOLIDADO DAS RECEITAS CORRENTES E DE CAPITAL E DAS DESPESAS DE FUNCIONAMENTO E DOS SERVIÇOS AUTÓNOMOS MUNICIPAIS SEGUNDO UMA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

<b>R E C E I T A S</b>				
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	Capítulo/Grupo	Importância		TOTAL
		MUNICÍPIO	Serviços Autónomos	
	Receitas correntes	178 175 610	0	178 175 610
	Receitas de capital	262 178 316	0	262 178 316
<b>Total Receitas:</b>		<b>440 353 926</b>	<b>0</b>	<b>440 353 926</b>
Receitas dos Serviços Autonomos Municipais				
<b>Total Receitas dos Serviços Autónomos:</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>D E S P E S A S</b>				
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	Capítulo/Grupo	Importância		TOTAL
		MUNICIPIO	Serviços Autónomos	
<b>Despesas de Funcionamento</b>				
	Assembleia Municipal	3 336 120	0	3 336 120
	Gabinete de Apoio ao Presidente	12 303 176	0	12 303 176
	Delegação Municipal	0		0
	Gabinete Dos Vereadores	8 183 360		8 183 360
	Direção de Serviço de Administração e Recursos Humanos	62 442 293	0	62 442 293

	Direção de Serviço de Comunicação e Imagem	4 400 499	0	4 400 499
	Direção de Serviço de Ação Social e Saúde	9 022 994	0	9 022 994
	Direção de Serv de Educação, Juventude, Desporto e Transporte	19 861 779		19 861 779
	Direção de Serviço de Gestão Urbanística	15 891 485		15 891 485
	Direção de Serviço de Ambiente e Saneamento	27 176 104	0	27 176 104
	Direção de Serviço de Cultura, Património e Turismo	7 630 428	0	7 630 428
	Direção de Serviço de Gestão Financeira	5 332 714		5 332 714
	<b>Total Despesas Funcionamento:</b>	<b>175 580 952</b>	<b>0</b>	<b>175 580 952</b>
<b>Despesas de Capital</b>				
	Activos não Financeiros	254 290 141		254 290 141
	Passivos Financeiros	8 000 000	0	8 000 000
	<b>Total Despesas Capital</b>	<b>262 290 141</b>	<b>0</b>	<b>262 290 141</b>
	<b>TOTAL DESPESAS</b>	<b>437 871 093</b>	<b>0</b>	<b>437 871 093</b>

O Presidente da Câmara Municipal

---



## CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA GRANDE DE SANTIAGO

### ORÇAMENTO DE 2023

#### MAPA X-PROGRAMA DE INVESTIMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS ESTRUTURADOS POR: PROGRAMAS, SUB-PROGRAMAS E PROJECTOS

C E	Codificação	Eixo	Prog.	Subp.	Projec.		Valor Total	FONTES DE FINANCIAMENTO				
								Orçamento Municipal	Tesouro	Org. Internacionais	Gov Est	Empréstimo
		<b>1</b>				<b>TRANSVERSAL</b>	<b>2 550 000</b>	<b>2 550 000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
			<b>02</b>			<b>JUVENTUDE</b>						
				<b>01</b>		<b>Participação e representação dos jovens</b>						
	03.01.01.02.03.01				1	Equipamento e Imobiliário para Jardins Infantis	300 000	300 000	0	0		0
	03.01.01.02.03.01				2	Equipamento para Centro de Juventude no Polidesportivo de Cidade Velha	500 000	500 000				
						<b>TOTAL DO PROGRAMA JUVENTUDE</b>	<b>800 000</b>	<b>800 000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
			<b>04</b>			<b>AMBIENTE</b>						
				<b>01</b>		<b>Gestão equilibrada dos recursos naturais</b>						
					1	Informação e Sensibilização para o Ambiente e Saneamento;	250 000	250 000		0	0	0
					2	Construção de Jardim Botânico de plantas endêmicas e aclimatizadas em Cidade Velha;	1 500 000	1 500 000		0	0	0

					<b>TOTAL DO PROGRAMA AMBIENTE</b>	<b>1 750 000</b>	<b>1 750 000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
		<b>2</b>			<b>BOA GOVERNAÇÃO</b>	<b>29 053 975</b>	<b>27 400 000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1 653 975</b>	<b>0</b>
			<b>01</b>		<b>REFORMA DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</b>						
				<b>02</b>	<b>Modernização da administração pública</b>						
03.01.01.02.03.01				1	Aquisição de equipamentos Administrativos	1 950 000	1 950 000	0	0		0
03.01.01.02.04.01				2	Outras Maquinarias e Equipamentos	1 350 000	1 350 000		0		0
03.01.01.01.06.01				3	Projetos Pactos Dos Autarcas	25 653 975	24 000 000			1 653 975	
03.01.01.01.06.01					<b>TOTAL DO PROGRAMA REFORMA DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</b>	<b>28 953 975</b>	<b>27 300 000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1 653 975</b>	<b>0</b>
			<b>04</b>		<b>SEGURANÇA</b>						
				<b>01</b>	<b>Reforço de segurança interna</b>						
				1	Aquisição de Equipamentos (Câmara de Videovigilância)	100 000	100 000	0	0	0	0
					<b>TOTAL DO PROGRAMA SEGURANÇA</b>	<b>100 000</b>	<b>100 000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
		<b>3</b>			<b>CAPITAL HUMANO</b>	<b>41 414 325</b>	<b>4 414 325</b>	<b>1 000 000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>36 000 000</b>
			<b>01</b>		<b>EDUCAÇÃO</b>						
				<b>01</b>	<b>Melhoria da qualidade do ensino pré-escolar</b>						

03.01.01.01.04.0 1			1	Construção e Reabilitação de Jardins Infantis (Salineiro e Bota Rama)	7 000 000	0	1 000 000	0		6 000 000
				<b>TOTAL DO PROGRAMA EDUCAÇÃO</b>	<b>7 000 000</b>	<b>0</b>	<b>1 000 000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>6 000 000</b>
		<b>02</b>		<b>DESPORTOS</b>						
			<b>01</b>	<b>Generalização da prática desportiva</b>						
03.01.01.01.06.0 1			1	Arrelvamento e Equipamento para Estádio Municipal em S Martinho Grande; (Conclusão)	664 325	664 325	0	0		
03.01.01.01.06.0 1			2	Construção e Arrelvamento de Campos de Futebol (Bota Rama e S. João Baptista - Gouveia)	30 000 000		0	0		30 000 000
03.01.01.01.06.0 1			3	Requalificação de Placas Desportivas; (Cont)	1 500 000	1 500 000	0	0		0
				<b>TOTAL DO PROGRAMA DESPORTOS</b>	<b>32 164 325</b>	<b>2 164 325</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>30 000 000</b>
		<b>03</b>		<b>CULTURA</b>						
			<b>01</b>	<b>Valorização produtos culturais e património histórico-cultural</b>						
			1	Construção da Casa de Tabanca em Salineiro	2 000 000	2 000 000	0	0		0
				<b>TOTAL DO PROGRAMA CULTURA</b>	<b>2 000 000</b>	<b>2 000 000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
		<b>04</b>		<b>SAÚDE</b>						
			<b>01</b>	<b>Melhorias da prestação de cuidados de saúde</b>						
			1	Equipamento para Centro de Fisioterapia	250 000	250 000	0	0		0

					<b>TOTAL DO PROGRAMA SAÚDE</b>	<b>250 000</b>	<b>250 000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
	<b>4</b>				<b>COMPETITIVIDADE</b>	<b>11 000 000</b>	<b>1 000 000</b>	<b>10 000 000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
		<b>01</b>			<b>AGRICULTURA</b>						
			<b>02</b>		<b>Valorização dos recursos naturais e desenvolvimento e agro-silvopastoril</b>						
03.01.01.01.06.01				1	Programa de Apoio as Famílias mais vulneráveis	11 000 000	1 000 000	10 000 000	0		0
					<b>TOTAL DO PROGRAMA AGRICULTURA</b>	<b>11 000 000</b>	<b>1 000 000</b>	<b>10 000 000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
	<b>5</b>				<b>INFRA-ESTRUTURAÇÃO</b>	<b>122 910 093</b>	<b>15 737 500</b>	<b>34 612 593</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>60 060 000</b>
		<b>01</b>			<b>ORDENAMENTO DE TERRITÓRIO</b>						
			<b>01</b>		<b>Melhoria da gestão do território, solos e cadastro</b>						
03.01.04.04.02.01				1	Aquisição de um software	500 000	500 000	0	0		0
03.02.04.04.09.01				2	Elaboração e Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM);	1 437 500	1 437 500	0	0		0
03.02.04.04.09.01				3	Elaboração PDs Salineiro, Calabaceira, Bota Rama, SMG e PM	800 000	800 000	0	0		0
					<b>TOTAL DO PROGRAMA ORDENAMENTO DE TERRITÓRIO</b>	<b>2 737 500</b>	<b>2 737 500</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
		<b>02</b>			<b>SANEAMENTO BÁSICO</b>						
			<b>01</b>		<b>Melhoria sistema de recolha, tratamento dos resíduos sólidos</b>						

03.01.01.01.06.0 1			1	Reabilitação de Cemitérios Municipais;	4 000 000	1 000 000	3 000 000	0		0
03.01.01.02.01.0 3.01			2	Aquisição de camião para recolha de Lixo;	12 500 000	2 000 000	0			10 500 000
				<b>TOTAL DO PROGRAMA SANEAMENTO BÁSICO</b>	<b>16 500 000</b>	<b>1 000 000</b>	<b>3 000 000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
		<b>04</b>		<b>INFRA-ESTRUTURAS E TRANSPORTES</b>						
			<b>01</b>	<b>Garantia de condições de segurança das estradas para a circulação</b>						
03.01.01.01.06.0 1			1	Requalificação de estradas de Acesso e Entrada Cidade Velha;	12 000 000	0	8 500 000	0	0	3 500 000
03.01.01.01.06.0 1			2	Construção de estradas de Acesso ao Cemitério de Cidade Velha;	3 000 000					3 000 000
03.01.01.02.01.0 1.01			3	Aquisição de viaturas ligeiras de passageiros;	2 700 000	2 700 000	0	0		0
			4	Aquisição de viaturas ( Delegação Municipal Móvel )	2 800 000	2 800 000				
				<b>TOTAL DO PROGRAMA INFRA-ESTRUTURAS E TRANSPORTES</b>	<b>20 500 000</b>	<b>5 500 000</b>	<b>8 500 000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>6 500 000</b>
		<b>06</b>		<b>REQUALIFICAÇÃO URBANA E HABITAÇÃO</b>						
			<b>01</b>	<b>Melhoria de planificação urbanística, habitacional e requalificação</b>						
03.01.01.01.06.0 1			1	Recuperação de Praias Balneares de Cidade Velha e Caniço	1 500 000	1 500 000		0		0

03.01.01.01.06.0 1			2	Requalificação do Largo Pelourinho, Rua Calhau, Rua Banana e Rua Carreira - Cidade Velha;	21 000 000	1 000 000				20 000 000
03.01.01.01.06.0 1			3	Construção e Requal. Praças, Pracetas, Parques, Fitness e Miradouro;	1 500 000	1 500 000		0		0
03.01.01.01.06.0 1			4	Requalificação da Orla Marítima; (Conclusão)	23 112 593		23 112 593	0	0	0
03.01.01.01.06.0 1			5	Construção de estruturas de contenção de erosão - arborizar as encostas	500 000	500 000		0	0	0
03.01.01.01.06.0 1			6	Construção da Rua Pedonal em S. Martinho Grande	10 000 000					10 000 000
03.01.01.01.06.0 1			7	Construção da Casa dos Pescadores em Porto Mosquito	5 000 000	1 000 000				4 000 000
03.01.01.01.06.0 1			8	Requalificação dos centros urbanos e ambiental (Salineiro, Calabaceira e Outros);	20 560 000	1 000 000				19 560 000
				<b>TOTAL DO PROGRAMA REQUALIFICAÇÃO URBANA E HABITAÇÃO</b>	<b>83 172 593</b>	<b>6 500 000</b>	<b>23 112 593</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>53 560 000</b>
	<b>6</b>			<b>COESÃO SOCIAL</b>	<b>47 361 748</b>	<b>10 610 000</b>	<b>30 811 748</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>5 940 000</b>
		<b>02</b>		<b>HABITAÇÃO SOCIAL</b>						
			<b>01</b>	<b>Melhoria das condições de habitação dos mais desfavorecidos</b>						
03.01.01.01.06.0 1			1	Reabilitação de moradias degradadas das famílias carenciadas; (Cont)	19 800 000	0	13 860 000	0		5 940 000
03.01.01.01.06.0 1			2	Reabilitação de casas em rua Banana Cidade Velha	500 000	500 000				

03.01.01.01.06.0 1			3	Construção de casas de Banho	14 451 748	0	14 451 748	0		0
				<b>TOTAL DO PROGRAMA HABITAÇÃO SOCIAL</b>	<b>34 751 748</b>	<b>500 000</b>	<b>28 311 748</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>5 940 000</b>
		<b>04</b>		<b>PROTECÇÃO SOCIAL</b>						
			<b>02</b>	<b>Garantia do acesso de todos os grupos sociais a proteção social</b>						
03.01.04.02.01			1	Aquisição de Terrenos	8 000 000	8 000 000	0	0	0	
03.01.01.01.06.0 1			2	Construção de Pocilgas e currais Comunitários	4 000 000	1 500 000	2 500 000			
03.02.04.04.09.0 1			3	Cadastro Social Único	610 000	610 000				
				<b>TOTAL DO PROGRAMA PROTECÇÃO SOCIAL</b>	<b>12 610 000</b>	<b>10 110 000</b>	<b>2 500 000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
					<b>Valor Total</b>	<b>FONTES DE FINANCIAMENTO</b>				
					<b>Financiamento</b>	<b>Orç. Municipal</b>	<b>Tesouro</b>	<b>Organ. Interna ci.</b>	<b>Gov Est</b>	<b>Empréstimo</b>
				<b>TOTAL</b>	<b>254 290 141</b>	<b>61 711 825</b>	<b>76 424 341</b>	<b>0</b>	<b>1 653 975</b>	<b>102 000 000</b>



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA GRANDE DE SANTIAGO**  
**ORÇAMENTO DE 2023**

MAPA XI- Resumo das Operações Fiscais do Município, Especificando os Saldos e a Natureza do seu Financiamento

Classificação Económica	Descrição	Administração	Serviços	Sub-Total	Investimento	Total	%
		Directa	Autónomos				
<b>O1</b>	<b>RECEITAS</b>						
01.01	Impostos	22 050 000	0	22 050 000	0	22 050 000	5,01%
01.02	Segurança Social	0	0	0		0	0,00%
01.03	Transferências	106 887 727	0	106 887 727	1 653 975	108 541 702	24,65%
01.04	Outras receitas	49 237 883	0	49 237 883	76 424 341	125 662 224	28,54%
03.01	Activos não Financeiros		0	0	38 600 000	38 600 000	8,77%
03.02	Activos Financeiros				43 500 000	43 500 000	9,88%
03.03	Passivos Financeiros				102 000 000	102 000 000	23,16%
	<b>Total das Receitas</b>	<b>178 175 610</b>	<b>0</b>	<b>178 175 610</b>	<b>262 178 316</b>	<b>440 353 926</b>	<b>100,00%</b>
<b>O2</b>	<b>DESPESAS</b>						
02.01	Despesas com pessoal	85 890 265		85 890 265		85 890 265	19,50%
02.02	Aquisição de bens e serviços	61 942 000		61 942 000		61 942 000	14,07%
02.03	Consumo de capital fixo	0		0		0	0,00%
02.04	Juros e outros encargos	9 087 129		9 087 129		9 087 129	2,06%
02.05	Subsídios	0		0		0	0,00%
02.06	Transferências	949 155		949 155		949 155	0,22%
02.07	Benefícios Sociais	2 315 236		2 315 236		2 315 236	0,53%
02.08	Outras despesas	17 880 000		17 880 000		17 880 000	4,06%



03.01	Activos não financeiros			0	254 290 141	254 290 141	57,75%
03.03	Passivos Financeiros			0	8 000 000	8 000 000	1,82%
	<b>Total das Despesas</b>	<b>178 063 785</b>	<b>0</b>	<b>178 063 785</b>	<b>262 290 141</b>	<b>440 353 926</b>	<b>100,00%</b>

<b>Investimento</b>							
	<b>Auto Financiamento</b>				61 711 825	<b>61 711 825</b>	25,52%
	<b>Financiamento interno</b>				76 424 341	<b>76 424 341</b>	31,61%
	<b>Financiamento externo</b>				0	<b>0</b>	0,00%
	<b>Financiamento Governo Estrangeiro</b>				1 653 975	<b>1 653 975</b>	0,68%
	<b>Empréstimos</b>				102 000 000	<b>102 000 000</b>	42,19%
	<b>Total Investimento</b>				<b>241 790 141</b>	<b>241 790 141</b>	<b>100,00%</b>

<i>Total de Receitas</i>	<i>Total de Despesas</i>	<i>Déficit/superávit Global</i>
440 353 926	440 353 926	0

**NECESSIDADES DE FINANCIAMENTO**

**102 000 000,00**

<b>Económica</b>	<b>03.02 ACTIVOS FINANCEIROS</b>	<b>43 500 000,00</b>		<b>03.03 PASSIVOS FINANCEIROS</b>		<b>110 000 000,00</b>
<b>03.02.01</b>	<b>Mercado Interno</b>	<b>43 500 000,00</b>	<b>03.03.01</b>	<b>Mercado Interno</b>		<b>110 000 000,00</b>
03.02.01.02	Depósitos, certificados de depósito	43 500 000,00	03.03.01.04.01	Empréstimos obtidos		102 000 000,00
			03.03.01.04.02	Amortizações de empréstimos obtidos		8 000 000,00

O Presidente da Câmara

